



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2021

Nº 17.060

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**ATO 1612/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MÁRCIA RACHEL SEBA DOS REIS NASCIMENTO, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS, do(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1613/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE WILSON DE CASTRO DE SOUSA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA CORPORATIVA, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1614/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CYNTHIA MARIA BRAVO LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1615/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANDREA MOREIRA OLIVEIRA, para exercer o

cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E BANCO DE DADOS, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1616/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Tornar Sem Efeito o Ato nº 1391/2021-GABPREF, publicado no DOM Nº 17031, datado de 30/04/2021, que nomeou ANGELO JOSE MONTENEGRO GIRÃO, para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1617/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EDLENE VALENTE BENEVIDES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, simbologia DAS-1, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1618/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, PAULO MARCELINO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO 1619/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SILVINO TORRES MOURAO NETO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito de Fortaleza

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA</b> Secretária Municipal das Finanças</p> <p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>ANA ESTELA FERNANDES LEITE</b> Secretária Municipal da Saúde</p> <p><b>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>OZIREZ ANDRADE PONTES</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>JOAO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <h1>SEGOV</h1> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>FONE: (85) 3201.3773</p> <p><b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p>FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
---	--	--	--

ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) SECRETARIA ACADÊMICA, do(a) ACADEMIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1620/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ANDRESSA SIMÕES RIBEIRO MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 02/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0573/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) **MÁRCIA RACHEL SEBA DOS REIS NASCIMENTO**, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0574/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

ções legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0574/2021-GABPREF. Entidade: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

ÓRGÃO	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	R\$ 800,00	CAMILA ARAUJO FERNANDES	01/06/2021
AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA	PROCURADOR	R\$ 3.000,00	DIEGO BARBOSA BARROS	01/06/2021

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0575/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) **GEOVÂNIA SABINO MACHADO**, CORREGEDOR, pertencente ao(a) CORREGEDORIA, vinculado(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0576/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) MARIA LETÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) CÉLULA DE JORNALISMO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0577/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) MARIA EDUARDA MARTINS CONEGUNDES, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, vinculado ao(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 2.850,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0578/2021 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) DIEGO BARBOSA BARROS, CORREGEDOR, pertencente ao(a) CORREGEDORIA, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2021.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Metodologia da Psicomotricidade Relacional para prestar serviço de formação dos profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Fortaleza, com provimento de recursos humanos, materiais e logística para realização da formação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Projeto Básico.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 07 de junho de 2021 às 10h00 (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua nova sede

situada na Avenida Heráclito Graça, 750, Centro - Fortaleza (CE). Recomenda-se a presença de apenas um representante das empresas nas sessões presenciais, conforme o que dispõe a PORTARIA Nº 015/2021 - CLFOR, em seu art. 11, publicada no D.O.M. de 22/02/2021. Maiores informações através do email [licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br) ou pelo telefone: (85) 3452-3477. Fortaleza (CE), 01 de junho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 013/2020.  
ORIGEM: Secretaria Regional II - SR II.  
OBJETO: Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público para exploração comercial de 8 (oito) Quiosques, localizados no Calçadão da Avenida Beira Mar, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos deste edital e anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 07 de julho de 2021, no horário compreendido entre 10h00min às 10h15min. na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, CEP:60.140-060 - Fortaleza-CE (nova Sede), e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 07 de julho de 2021 às 10h15min. O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

### PORTARIA Nº 0157/2021 - SESEC

Instaura a Sindicância nº 029/2021-SIND e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro dos art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e nos termos do artigo 109 e 110 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P835896/2019, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 002/2021 - CORREG. CONSIDERANDO que a apuração sumária por meio de Sindicância é peça informativa para os Processos Administrativos Disciplinares que dela resultarem. RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR a Sindicância nº 029/2021-SIND, com a finalidade de apurar indícios de possível conduta inadequada consistente em perseguições por parte do servidor denunciado ao denunciante, este lotado na Secretaria Executiva Regional VI, conforme Processo nº 002/2021-CORREG, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório. Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais, FÁBIO HENRIQUE DE ALENCAR MOURA, Corregedor Auxiliar, matrícula nº 73.142-01, como Presidente,

ADRIANA ALVES MARTINS DA COSTA, matrícula nº 55.280-01, como Membro, e FRANCISCO DE ASSIS VALE JÚNIOR, matrícula nº 93.244-03, como Secretário, para comporem a Comissão de Sindicância, responsável pela respectiva apuração. Art. 3º - A Sindicância a que se refere a presente Portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 31 de maio de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luis Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 1285/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P137393/2021; CONSIDERANDO a sentença judicial transitada em julgado no Processo nº 0148816-59.2012.8.06.0001; RESOLVE reduzir de 120 (cento e vinte) horas para 60 (sessenta) horas a carga horária da servidora MARIA DEULINA SILVA FREITAS, matrícula nº 5384-01, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal da Educação / Escola Municipal Professor Osmirio de Oliveira Barreto - EI / EF, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, da Lei nº 5.895 de 13 de novembro de 1984, a partir de 19 de maio de 2021. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 25 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\* \*

**ATO Nº 1286/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P137393/2021; CONSIDERANDO a sentença judicial transitada em julgado no Processo nº 0148816-59.2012.8.06.0001. RESOLVE reduzir de 120 (cento e vinte) horas para 60 (sessenta) horas a carga horária da servidora MARIA DE JESUS SOUSA BOTELHO, matrícula nº 21816-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação / Escola Municipal Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati - EF, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, da Lei nº 5.895 de 13 de novembro de 1984, a partir de 19 de maio de 2021. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 25 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\* \*

**ATO Nº 1323/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P254776/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47,

item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Colégio Amadeu Cláudio Damasceno, Colégio Silva Mourão Sociedade Civil Ltda, Colégio Padrão SC Ltda, Pleno Consultoria e Serviços Ltda, Start Sistema e Tecnologia em Recursos Terceirizados E, Mark Telecomunicações e Serviços Imobiliários Ltda, Tim Nordeste S/A, CSU Cardsystem S/A, Provider Soluções Tecnológicas Ltda (Em Recuperação Jud.), empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO ROCHA FERNANDES**, matrícula nº 101300-02, Professor Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.05.1990 a 29.08.1991, 02.03.1992 a 31.08.1992, 01.09.1992 a 28.02.1994, 15.02.2001 a 14.08.2001, 01.03.1994 a 16.10.2000, 15.08.2001 a 31.10.2003, 01.11.2003 a 31.12.2004, 01.12.2006 a 29.03.2007, 09.04.2007 a 01.08.2008, 09.03.2009 a 23.08.2010 e de 01.12.2011 a 01.08.2012, no total de 6.423 dias, ou seja, 17 anos, 07 meses e 08 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\* \*

**ATO Nº 1324/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P205272/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) TENTACION COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO SA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) **DALVANEIDE PINHEIRO CUTRIM DE CASTRO**, matrícula nº 23028-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 01.11.1990 a 30.01.1991 e 03.03.1993 a 16.06.1996, no total de 1.291 dias, ou seja, 03 anos, 06 meses e 16 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\* \*

**ATO Nº 1325/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P005745/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Organização Educacional Bomfim e Abrahão Limitada, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) **ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 47217-01, Professor Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação no(s) período(s) de 01.06.1997 a 18.10.1999, no total de 868 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e 18 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\* \*

**ATO Nº 1326/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P097591/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(ao) Secretaria Municipal da Saúde, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) LEONARDO DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 76968-01, Agente de Combate às Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.10.2008 a 21.11.2012, no total de 1.512 dias, ou seja, 04 anos, 01 mês e 22 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1327/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P097591/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) MARTINS E MOURA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES, STAR SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÕES LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) LEONARDO DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 76968-01, Agente de Combate às Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 01.04.2003 a 19.08.2004, 09.09.2004 a 31.10.2007 e de 10.11.2007 a 30.09.2008, no total de 1.975 dias, ou seja, 05 anos e 05 meses de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1329/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P117379/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) RENT Serviços Empresariais Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) TATIA ROSILENE DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 107968-01, Assistente da Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 08.09.2010 a 25.06.2015, no total de 1.748 dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 18 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1330/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que

dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P219980/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CONSTRUTORA MELO LTDA, COMERCIAL 88 LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS BARROSO, matrícula nº 19146-01, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos-SCSP, no(s) período(s) 10.08.1988 a 27.09.1988, 17.04.1991 a 19.10.1991 e de 01.03.1993 a 31.12.1993, no total de 536 dias, ou seja, 01 ano, 05 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1331/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P219980/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(ao) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA-URBF, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS BARROSO, matrícula nº 19146-01, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos-SCSP, no(s) período(s) de 04.10.1994 a 28.02.2016, no total de 7.810 dias, ou seja, 21 anos, 04 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1332/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P254355/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) JACKLINNE CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, PER.CONTR. CNIS 2, PER.CONTR. CNIS 3, PER.CONTR. CNIS 4, ESCOLA MARIA SALETE SAMPAIO LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) RENATA LIMA DO CARMO, matrícula nº 110444-01, Assistente da Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) 01.11.2006 a 30.12.2006, 01.01.2007 a 31.01.2007, 01.11.2007 a 31.12.2007, 01.02.2008 a 31.12.2010, 01.04.2011 a 31.01.2014 e de 01.02.2014 a 21.03.2016, no total de 3.031 dias, ou seja, 08 anos, 03 meses e 21 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1335/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P098384/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Base Aérea de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARINHO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 56836-01, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 14.07.1997 a 14.07.2003, no total de 2.192 dias, ou seja, 06 anos e 02 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1340/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P272238/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(o) MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) GERMANA MARTINS SÁ RAMOS, matrícula nº 66673-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.09.2002 a 31.03.2003 e 01.08.2003 a 31.12.2003, no total de 365 dias, ou seja, 01 ano de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1341/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P052820/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) PREVADM Administração, Distribuição e Marketing Ltda, UNICLÍNICA Médico Odontológica Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) GABRIELA MATOS GUIMARÃES, matrícula nº 104240-03, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.09.2004 a 12.10.2004 e de 01.06.2005 a 28.10.2014, no total de 3.475 dias, ou seja, 09 anos, 06 meses e 10 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1342/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e

Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P052820/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a), Secretaria Municipal da Saúde, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) GABRIELA MATOS GUIMARÃES, matrícula nº 104240-03, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 29.10.2014 a 30.09.2015 e de 01.10.2015 a 31.10.2015, no total de 367 dias, ou seja, 01 ano e 02 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1344/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P170833/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Valéria Restaurante Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) OSNILDO AVELINO DA SILVA, matrícula nº 15489-01, Subinspetor, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) 01.03.1986 a 30.04.1987, no total de 425 dias, ou seja, 01 ano e 02 meses de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1345/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P086378/2020. RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Reriutaba, referente a Portaria S/N, publicada no DOM de 01.06.2012, do(a) servidor(a) ROMANA MARTINS AGUIAR, matrícula nº 13354-01, Agente Administrativo, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, o(s) período(s) de 01.12.1981 a 31.12.1982, no total de 396 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 01 dia de serviço. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1346/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P219081/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Inst. Sol. Desenv. Pesquisa Empreendedorismo e CRE, Inst. de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a Gestão, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) DEUSILENE MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 104119-02, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na

Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 28.08.2006 a 01.02.2008 e de 01.11.2008 a 04.02.2013, no total de 2.073 dias, ou seja, 05 anos, 08 meses e 08 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1348/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P977044/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Beatrice Cabral Machado Ary, Não Cadastrado, Serviço Social do Comércio–SESC - AR – CE, Per. Contr. Cnis 5, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) TEREZINHA AMÉLIA DE AGUIAR FREITAS, matrícula nº 116978 - 01, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.02.2002 a 31.08.2003, 01.02.2004 a 31.08.2008, 11.09.2009 a 30.06.2011, 01.07.2011 a 30.09.2011, 01.10.2011 a 15.01.2018, no total de 5.296 dias, ou seja, 14 anos, 06 meses e 06 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1349/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P260404/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a), Município de Tururu, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MONIQUE CARVALHO FERRER POMPEU, matrícula nº 77594-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 06.03.2003 a 02.11.2008, no total de 2.062 dias, ou seja, 05 anos, 07 meses e 27 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1350/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P286933/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a), Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JOÃO CLERTO DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 20351-01, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos-SCSP, no(s)

período(s) de 02.05.91 a 10.01.2016, no total de 9.009 dias, ou seja, 24 anos, 08 meses e 09 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1351/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P299584/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Conselho Comunitário Esportivo e Juvenil do Bairro do C, Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, Per. Contr. CNIS 3, Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, Contax S. A., Centro Educacional Mundo Infantil CEMI, Educadora Sete de Setembro Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) DAIENA SALES QUEIROZ, matrícula nº 109707-01, Professor Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 08.03.1999 a 31.05.2002, 02.07.2007 a 31.10.2008, 01.11.2008 a 30.11.2008, 01.12.2008 a 30.06.2011, 01.11.2011 a 10.11.2011, 03.02.2014 a 30.11.2015 e de 01.12.2015 a 15.01.2016, no total de 3.360 dias, ou seja, 09 anos, 02 meses e 15 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1352/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P345319/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) J. Alencar Comércio e Representações Ltda, Andrade Ary e Cia Ltda, João Araújo Sobrinho, Associação Beneficente Jesus de Nazaré, Fortal Empreendimentos Eireli, Per. Contr. Cnis. 4,6,11 e 13, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) OZENIR MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 107953-01, Assistente da Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.03.1979 a 22.09.1979, 01.10.1979 a 01.11.1981, 02.11.1981 a 21.06.1989, 01.09.2003 a 30.09.2003, 01.10.2003 a 30.06.2005, 01.07.2005 a 30.09.2005, 01.10.2005 a 31.12.2006, 01.02.2007 a 30.09.2008, 01.04.2009 a 30.12.2010, 01.06.2011 a 30.12.2011, 01.01.2012 a 31.03.2012, 01.04.2012 a 30.12.2012, 01.02.2013 a 28.02.2013 e de 20.05.2013 a 25.06.2015, no total de 7.589 dias, ou seja, 20 anos, 09 meses e 19 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 1353/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Pro-

cesso nº P302262/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526-Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) C ROLIM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CONTAX S.A., STARTLIFE PROMO E CAPITAL HUMANO LTDA, VOCE MODA CONFECÇÕES LTDA, GUAPO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PLENO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, GESTÃO PROMO MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS LTDA, PROMOCIA – MARKETING PROMOCIONAL, INCENTIVO, PUBLICIDADE, NORSIA REFRIGERANTES S.A., SPAR BRASIL SERVIÇOS LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ADRIANA CUNHA GURGEL GOMES, matrícula nº 110440-01, Assistente da Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) 01.06.2001 a 21.08.2001, 10.10.2002 a 06.01.2003, 01.08.2003 a 02.12.2004, 03.05.2005 a 31.05.2005, 01.12.2010 a 31.08.2011, 01.11.2011 a 30.11.2011, 27.02.2012 a 08.04.2012, 08.05.2012 a 26.05.2012, 18.06.2012 a 01.08.2012, 02.07.2012 a 11.11.2015 e de 15.03.2016 a 26.03.2016, no total de 2.305 dias, ou seja, 06 anos, 03 meses e 25 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1354/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P290313/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(ao) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL, MUNICÍPIO DE CAUCAIA, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARCOS FÁBIO SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 64730-03, Professor Área Específica, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 07.10.2004 a 31.01.2008, 08.05.2008 a 30.04.2010 e de 01.03.2013 a 31.12.2013, no total de 2.235 dias, ou seja, 06 anos, 01 mês e 15 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1355/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P290313/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526-Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) COMPLEXO EDUCACIONAL 15 DE NOVEMBRO, ORGANIZAÇÃO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DO CEARÁ, NÚCLEO EDUCACIONAL PARAÍSO INFANTIL S/C LTDA, INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARCOS FÁBIO SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 64730-03, Professor Área Específica, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educa-

ção, no(s) período(s) 02.05.1991 a 06.08.1991, 01.05.1993 a 03.11.1997, 04.11.1997 a 30.11.1998, 06.08.2001 a 12.12.2002, 13.12.2002 a 31.12.2002 e de 01.01.2003 a 30.06.2003, no total de 2.827 dias, ou seja, 07 anos, 09 meses e 02 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1357/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P102116/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526-Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) BANCO BRADESCO S.A., PER. CONTR. CNIS 2, PER. CONTR. CNIS 4, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) RAIMUNDA IVANE MAIA, matrícula nº 69104-01, Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) 15.05.1979 a 07.05.1990, 01.09.1994 a 31.12.1994 e de 01.01.2005 a 31.01.2005, no total de 4.163 dias, ou seja, 11 anos, 04 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1358/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P102116/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(ao) MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) RAIMUNDA IVANE MAIA, matrícula nº 69104-01, Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 02.05.2001 a 31.12.2004, no total de 1.334 dias, ou seja, 03 anos, 07 meses e 29 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1359/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P005977/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Contax SA, Rede Conecta Serviço de Rede SA, Inst. Sol. Desenv. Pesquisa–Empreendedorismo e CRE, Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a Gestão, Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, Per. Contr. Cnis. 6, 6 e 9, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) RENNEN DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 109053-



01, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 01.04.2002 a 07.01.2004, 17.02.2006 a 04.09.2006, 05.09.2006 a 01.02.2008, 01.03.2008 a 30.04.2008, 01.06.2008 a 30.09.2008, 01.11.2008 a 04.02.2013, 01.03.2013 a 30.06.2013 e de 01.07.2013 a 18.03.2014, no total de 3.478 dias, ou seja, 09 anos, 06 meses e 13 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 0194/2021 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.471, em 20 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P139296/2021; e CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, indenizar os servidores públicos municipais exonerados e aposentados, elencados no Anexo Único desta Portaria, no valor de R\$ 64.293,81 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), referente ao pagamento da parcela única da pecúnia, com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319094, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.757, em 29 de abril de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

Anexo Único da Portaria nº 0194/2021 – SME

Nome	Matrícula	Situação	Valor Devido
CRISTIANE DA CRUZ SANTOS	79.629-02	Exonerado	R\$ 12.963,30
CAMILA FREIRE SAMPAIO	7975402	Exonerado	R\$ 15.277,44
MARIA ELIZABETE CORREIA FELIX	1537201	Aposentada	R\$ 13.442,70
CIRO ROMANO MUNIZ DE FREITAS	8579801	Aposentada	R\$ 12.963,30
ADELICIA MARIA FALCAO XIMENES	1345601	Aposentada	R\$ 9.647,07
TOTAL			R\$ 64.293,81

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 0206/2021-SME

Disciplina a Gestão, o Acompanhamento e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria

Municipal da Educação - SME; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos e atribuições, propiciando maior agilidade aos processos de aquisição de bens e/ou prestação de serviços; CONSIDERANDO, ainda, como premissas básicas, a modernização e a racionalização da utilização dos recursos públicos, visando à redução de despesas, o aumento da qualidade dos bens que serão adquiridos e a elevação do nível da excelência dos serviços a serem contratados. RESOLVE: Estabelecer normas com a finalidade de disciplinar a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos, definindo as atribuições e responsabilidades do(a) Coordenador(a), Gestor(a), Fiscal de contratos e “Comissão Permanente de Recebimento e Atesto dos Contratos de Aquisição”, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SME, nos seguintes termos: Art. 1º - Compete ao(a) Coordenador(a) da área demandante na atividade de gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos: I. Apresentar, sempre que solicitado, a programação das demandas que necessitam de contratação, de acordo com a necessidade e elaborar estudos com levantamentos de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte; II. Indicar os nomes dos gestores e/ou fiscais dos contratos ou membros da “Comissão Permanente de Recebimento e Atesto dos Contratos de Aquisição” e estar em constante comunicação com os mesmos, quando não for designado para esta função; III. Expedir Comunicações Internas – CI, Justificativas Técnicas e Termos de Referências e/ou projetos básicos; IV. Instruir o processo de aquisição de bens e/ou prestação de serviços; V. Verificar e assinar as Ordens de Serviços – O.S. e/ou as Ordens de Fornecimento – O.F. no campo “ÁREA DEMANDANTE”, informando o nome da sua coordenadoria, que demandou o serviço/aquisição de bens, garantindo o fiel preenchimento do documento; VI. Participar da reunião inicial que será convocada pelo Gestor do Contrato, com a presença dos fiscais (quando houver), e da contratada (signatário do contrato e/ou preposto), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual, apresentando, formalmente, o(a) fiscal do contrato, quando houver; e entregar a O.S ou O.F. para assinatura. VII. Conhecer detalhadamente o contrato, as cláusulas estabelecidas e todas as condições de contratação, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela contratação para o fiel cumprimento do contrato; VIII. Garantir que os Fluxos de Processos e Procedimentos Operacionais Padrões – POP’s, normatizados através da Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria – CONTI e validados pela Direção Superior desta SME, sejam de conhecimento de todos os servidores envolvidos, mantendo os instrumentos em locais acessíveis e visíveis, com o devido cumprimento pela Coordenadoria, ao que lhe compete; IX. Acompanhar, junto ao Gestor do Contrato, a organização dos documentos: no início e durante a vigência, cópias do contrato e de suas atualizações (apostilamentos e termos aditivos), Ordens de Serviços e/ou de Fornecimento, portarias, fluxos de processos, POP’s, Termos de Recebimentos e outros documentos, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato. X. Dar ciência à Secretária Municipal da Educação e à Secretária Executiva, tempestivamente, do descumprimento contratual por parte da contratada e encaminhar processo para a Coordenadoria Jurídica, visando a aplicação de penalidades ou rescisão contratual em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, após a não observância da notificação; XI. Encaminhar a seus superiores, em tempo hábil, recomendações e providências que ultrapassem a sua competência, prestando informações atualizadas e fidedignas necessárias ao processo de tomada de decisão; XII. Informar à Coordenadoria de Planejamento - COPLAN e Coordenadoria Financeira - COFIN, até 30 de novembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; XIII. Acompanhar e avaliar a execução do trabalho do Gestor, do fiscal e dos membros da “Comissão Permanente de Recebimento e Atesto dos Contratos de Aquisição”, adotando as providências cabíveis, quando necessário, observando o

disposto no Art. 7º. desta Portaria; XIV. Substituir o gestor e/ou fiscal do contrato ou membro da “Comissão Permanente de Recebimento e Atesto dos Contratos de Aquisição”, se necessário; XV. Participar das capacitações oferecidas pela Prefeitura de Fortaleza, especialmente em curso sobre Gestão e Fiscalização de contratos, por indicação de seus superiores; XVI. Adotar e sugerir outras medidas em prol da boa e regular execução do contrato. Parágrafo Único. Caso a direção superior delegue ao(à) Coordenador(a) a função de assinar contratos, este não pode ser designado o gestor e/ou fiscal do mesmo contrato, devendo ser profissionais distintos, especialmente designados, conforme estipula o art. 67, da Lei nº 8.666/93. Art. 2º - Os Gestores e o Fiscais de contratos devem ser designados em instrumentos contratuais, ou através de portaria e/ou apostilamento, constando as atribuições aqui designadas, não obstante a outras atribuições específicas, determinadas pela Direção Superior e/ou Gerência Superior desta SME. Parágrafo Único. Somente poderá ser designado para exercer a função de gestão e fiscalização de contrato, servidor público municipal que, sendo preferencialmente estável e ocupante de cargos em comissão, atenda aos seguintes requisitos: I. Gozar de boa reputação ética-profissional; II. Possuir conhecimentos específicos do objeto do contrato; III. Não estar respondendo a processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar; IV. Não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo; V. Não haver sido responsabilizado por irregularidades junto ao seu órgão de origem; VI. Não haver sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI, Capítulo I, do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/1986 e na Lei 8.429/1992. Art. 3º - Compete ao Gestor de Contrato gerenciar, acompanhar e fiscalizar, sistematicamente, os contratos administrativos que lhe forem designados, com vistas a garantir que sua execução seja realizada de acordo com o especificado no procedimento licitatório e dentro das normas vigentes. Art. 4º - São atribuições específicas do Gestor de Contratos: I. Subsidiar o coordenador na elaboração de estudos com levantamentos de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte; II. Participar, quando possível, da elaboração do projeto básico/termo de referência ou dele tomar conhecimento; III. Emitir e assinar as Ordens de Serviços – O.S. e/ou Ordens de Fornecimento – O.F. e solicitar à contratada a correção de pendências constatada na execução do contrato, preenchendo todos os campos e informações, responsabilizando-se por elas, e encaminhar para o Coordenador verificar e assinar no campo que lhe compete; IV. Convocar a reunião inicial, com a participação do(a) Coordenador(a) da área demandante, dos fiscais (quando houver), e da contratada (signatário do contrato e/ou preposto), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual, apresentando, formalmente, o(a) fiscal do contrato, quando houver; V. Exigir o fiel cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e diminuição de riscos, observando todo o trâmite relativo ao processo de contratação, com suas cláusulas e condições, bem como a aplicabilidade das normas e o cumprimento dos Fluxos de Processos e Procedimentos Operacionais Padrões – POP’s; VI. Manter organizada, no início e durante a vigência, cópias do contrato e de suas atualizações (apostilamentos e termos aditivos), Ordens de Serviços e/ou de Fornecimento, portarias, fluxos de processos, POP’s, Termos de Recebimentos e outros documentos, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; VII. Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues e emitir Termo de Recebimento (documento padronizado), Provisório e/ou Definitivo, quando for o caso, conforme previsto no instrumento contratual, controlando a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar, consoante art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/1993; VIII. Assinar o atesto na Nota de Empenho e, quando for o

caso, também na Nota Fiscal, de acordo com o objeto contratual; IX. Exigir o rigoroso e tempestivo cumprimento das cláusulas contratuais, notificando a contratada em caso de descumprimento, com prazo para esclarecimentos, a fim de subsidiar eventual processo de aplicação de sanções administrativas por inexecução do contrato; X. Encaminhar processo com a descrição da conduta praticada pelo licitante ou contratado e as normas infringidas para o Gabinete da Secretária, visando a aplicação de penalidades ou rescisão contratual em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, após a não observância da notificação; XI. Encaminhar a seus superiores, em tempo hábil, recomendações e providências que ultrapassem a sua competência, prestando informações atualizadas e fidedignas necessárias ao processo de tomada de decisão; XII. Manter atualizado o controle do saldo do contrato por item para que sejam obedecidos seus limites financeiros e orçamentários; XIII. Controlar, permanentemente, os prazos de vigência e de execução dos contratos sob sua responsabilidade, para que sejam deflagrados os competentes procedimentos licitatórios ou celebrados aditivos em tempo hábil, para que não haja descontinuidade de serviços de natureza contínua, de interesse da Administração; XIV. Verificar a previsibilidade orçamentária e o regular pagamento, observando a ordem cronológica, do cronograma físico-financeiro do contrato; XV. Proceder à análise técnica dos pedidos de alterações do cronograma físico-financeiro, assim como de substituições de materiais e equipamentos formulados pela parte contratada; XVI. Manifestar-se acerca de solicitações de prorrogação de prazos de contratos, juntamente com o Coordenador da área demandante; XVII. Manifestar-se quanto à liberação ou restituição da garantia contratual, se houver, em favor da contratada após a execução do contrato; XVIII. Solicitar à coordenadoria competente, ou a quem julgar necessário, informações específicas, pareceres técnicos e esclarecimentos de dúvidas relativas à execução do contrato sob sua responsabilidade; XIX. Participar das capacitações oferecidas pela Prefeitura de Fortaleza, especialmente em curso sobre Gestão e Fiscalização de contratos, por indicação de seus superiores; XX. Adotar e sugerir outras medidas em prol da boa e regular execução do contrato. XXI. Desempenhar as atribuições de fiscalização do contrato, quando não houver fiscal designado. Art. 5º - São atribuições do(a) Fiscal do contrato e da “Comissão Permanente de Recebimento e Atesto dos Contratos de Aquisição”: I. Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual; II. Conhecer detalhadamente o contrato, as cláusulas estabelecidas e todas as condições de contratação, sanando qualquer dúvida com o(a) Coordenador(a), demandante da contratação, e o(a) Gestor(a) do Contrato, para seu fiel cumprimento; III. Entender todo o trâmite relativo ao processo de contratação, bem como a aplicabilidade das normas e fiel cumprimento dos Fluxos de Processos e Procedimentos Operacionais Padrões – POP’s, normatizados através da Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria – CONTI e validados pela Direção Superior desta SME, com o devido cumprimento ao que lhe compete; IV. Manter organizada, no início e durante a vigência, junto ao Gestor do Contrato, cópias do contrato e de suas atualizações (apostilamentos e termos aditivos), Ordens de Serviços e/ou de Fornecimento, portarias, fluxos de processos, POP’s, Termos de Recebimentos e outros documentos, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; V. Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues e emitir Termo de Recebimento (documento padronizado), Provisório e/ou Definitivo, quando for o caso, conforme previsto no instrumento contratual, controlando a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (valor unitário ou total, a quantidade, prazos de entrega, especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar consoante art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/1993; VI. Indicar as eventuais glosas das faturas de prestações de serviços ou produtos mal executados ou não executados, rejeitando bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, constantes no contrato e no Projeto Básico/Termo de Referência, devendo

atentar-se, também, para os prazos contratuais estabelecidos; VII. Atestar as Faturas/Notas Fiscais, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço ou aquisição que foi autorizado e efetivamente prestado no período e se atendeu às condições contratadas, conforme Termo de Recebimento; VIII. Fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados. Quando tratar-se de serviços de engenharia ou obras, fiscalizar as medições dos serviços efetivamente realizados dos cronogramas de obras e dos fornecimentos atendidos; IX. Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora. Deverá constar nas anotações previstas, no mínimo, a descrição sumária do ocorrido e, logo após, subscrição de ciência por parte da contratada. X. Informar e solicitar providências cabíveis à autoridade competente sobre irregularidades detectadas e registradas durante a execução do contrato, propondo ao Gestor do Contrato, quando necessário, notificações ao contratado. XI. Comunicar ao Gestor do Contrato as ocorrências, faltas ou defeitos observados, sugerindo as medidas necessárias para o fiel cumprimento do objeto; XII. Comunicar ao Gestor do Contrato e/ou à autoridade competente, com antecedência razoável, a necessidade de abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços; XIII. Manter, em formulário próprio (diário de obras/livro de fiscalização), o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual. XIV. Participar das capacitações oferecidas pela Prefeitura de Fortaleza, especialmente em curso sobre Gestão e Fiscalização de contratos, por indicação de seus superiores; XV. Adotar e sugerir outras medidas em prol da boa e regular execução do contrato. XVI. Desempenhar as atribuições de fiscalização do contrato quando não houver fiscal designado. Art. 6º - No caso de contratos de natureza contínua deverá ser informado ao seu superior o interesse na prorrogação do contrato, em tempo hábil, apresentando: I. Manifestação da contratada em relação à prorrogação e ao reajuste de preços; II. Justificativa Técnica; III. Instrução processual de acordo com o Check List de documentos e orientações da Coordenadoria Jurídica, quando for o caso; IV. Levantamento de informações quanto aos aspectos técnicos e mercadológicos que comprovem a existência de condições e preços vantajosos para a Administração, por meio de pesquisa de mercado realizada em pelo menos três empresas do ramo ou em Órgão da Administração Pública que mantenham contratos semelhantes; V. Nos casos de reequilíbrio financeiro econômico de contratos de locação de mão de obra (terceirizações), anexar aos autos cópia da convenção coletiva de trabalho, devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho, ou do Dissídio Coletivo; VI. Nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em relação à execução do objeto, informar se a contratada continua mantendo as condições que ensejaram sua contratação, em conformidade com a fundamentação legal pertinente. Art. 7º - Em caso de inobservância do disposto nesta Portaria, o(a) Coordenador(a) e/ou Gestor(a) e/ou Fiscal e/ou membro da "Comissão Permanente de Recebimento e Atesto dos Contratos de Aquisição" estarão sujeitos à apuração de responsabilidade. Art. 8º - A presente portaria terá vigência a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 289/2013 - SME, de 11 de novembro de 2013 (D.O.M. de 19.11.2013). Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de Junho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0207/2021 - SME

Delegar a competência de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação - (FME) vinculada à Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 (DOM de 11 de fevereiro de 2014), alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (DOM de 30 de dezembro de 2016). RESOLVE: Art. 1º - Delegar a competência de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação (FME) para servidora, ANA MARIA FERNANDES LEITE - CPF : 320.757.663-04. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 (primeiro) de junho de 2021. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de junho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1466/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA ANGELITA ALVES MOTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003012018592 inscrita no CPF sob o nº 600.418.823-93, residente à RUA 135, Nº 75, I ETAPA, CONJUNTO CEARA, 60.530-170, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Angelita Alves Mota - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2350/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela

Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NAYANA TEREZA BRASIL EVANGELISTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000002101271 inscrita no CPF sob o nº 984.577.053-34, residente à RUA SAO PAULO, Nº 2099, sem complemento, SIQUEIRA, 60.732-405, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nayana Tereza Brasil Evangelista – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2351/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCOS AURELIO PINHEIRO MENESES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002565313 inscrita no CPF sob o nº 404.231.743-04, residente à RUA OSCAR FRANCA, Nº 2161, PROJETO ABC - BOM JARDIM, GRANJA LISBOA, 60.540-375, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26

de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcos Aurelio Pinheiro Meneses – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2364/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALESSANDRA DA SILVEIRA CUNHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93019009577 inscrita no CPF sob o nº 828.571.303-25, residente à AVENIDA A, s/n, BLOCO 160 APT:102, CONJUNTO ESPERANCA, 60.763-440, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Alessandra da Silveira Cunha – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2542/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VANESSA OLIVEIRA MENEZES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94024011396 inscrita no CPF sob o nº

617.937.953-04, residente à RUA ESTEVAO DE CAMPOS, Nº 921, casa 28, BARRA DO CEARA, 60.331-240, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vanessa Oliveira Menezes – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2605/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARLISIA MARIA DE LIMA BRITO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98002140870 inscrita no CPF sob o nº 696.942.143-00, residente à AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 2055, apart.102, JOAQUIM TAVORA, 60.115-222, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a

que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marlisia Maria de Lima Brito – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2685/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIA MARIA COELHO DE CARVALHO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 94012001919 inscrita no CPF sob o nº 762.130.053-15, residente à TRAVESSA MACAU, Nº 170, A, BONSUCESSO, 60.545-430, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 08 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucia Maria Coelho de Carvalho – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2716/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADRIANO FARIAS DE ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003010023378 inscrita no CPF sob o nº 013.015.593-42, residente à RUA GUARA, Nº 837, Igreja Universal do Reino de Deus., PARQUE POTIRA (JUREMA), 61.650-500, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor

Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adriano Farias de Araujo – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2773/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JULIANA FERREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002407122 inscrita no CPF sob o nº 618.467.243-68, residente à RUA RIBEIRO DA SILVA, Nº 109, sem complemento, MONTE CASTELO, 60.325-210, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elisangela Nery Forte – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**MENTO E GESTÃO e Juliana Ferreira de Souza – PROFESSOR(A).**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2774/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELISANGELA NERY FORTE, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 91002331407 inscrita no CPF sob o nº 491.835.403-34, residente à RUA BRAZ DE FRANCESCO, Nº 135, BLOCO H APTO 303, PRESIDENTE KENNEDY, 60.355-633, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elisangela Nery Forte – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2776/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JAQUELINE SILVA DE QUEIROZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95021003730 inscrita no CPF sob o nº 642.951.683-00, residente à RUA K, Nº 41, conjunto itaparica, VILA VELHA, 60.342-240, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e

vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jaqueline Silva de Queiroz - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2777/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARTA MARIA BATISTA BOTELHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002526083 inscrita no CPF sob o nº 360.336.003-63, residente à RUA MINISTRO ANTONIO COELHO, Nº 449, sem complemento, VILA VELHA, 60.347-230, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marta Maria Batista Botelho - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2770/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA GIRLANE DA SILVA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96007003409 inscrita no CPF sob o nº 620.065.503-06, residente à RUA COSTA MANSO, Nº 32, sem complemento, BARRA DO CEARA, 60.330-175, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Girlane da Silva Costa - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2780/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): HELENA COSTA PEDROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 77498984 inscrita no CPF sob o nº 314.950.793-68, residente à RUA PEDRO PEREIRA, Nº 1152, AP 602, CENTRO, 60.035-001, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas

fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Helena Costa Pedrosa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2781/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARILENE PINHEIRO LIMA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95010034176 inscrita no CPF sob o nº 358.503.703-82, residente à RUA DOUTOR JOAO GUILHERME, Nº 161, bloco a apto 304, ANTONIO BEZERRA, 60.356-770, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marilene Pinheiro Lima Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2784/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio

Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NAIR DE SOUZA FERNANDES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99098200096 inscrita no CPF sob o nº 266.450.093-72, residente à RUA ONZE DE JULHO, Nº 436, sem complemento, CARLITO PAMPLONA, 60.311-710, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nair de Souza Fernandes – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2785/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA ADRIANA JUSTINO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002157493 inscrita no CPF sob o nº 833.675.943-34, residente à AVENIDA FRANCISCO SA, Nº 1855, APTO 401, JACARECANGA, 60.010-450, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00,



319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Adriana Justino da Costa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2786/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LIDIANE MARTINS MENEZES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002342698 inscrita no CPF sob o nº 624.765.723-49, residente à TRAVESSA NOVA OLINDA, Nº 29, sem complemento, CENTRO, 60.030-052, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lidiane Martins Menezes – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2788/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no

Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ISAC FIRMEZA FEITOSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97025000970 inscrita no CPF sob o nº 957.258.813-34, residente à AVENIDA MOZART PINHEIRO DE LUCENA, Nº 1756, sem complemento, VILA VELHA, 60.347-440, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isac Firmeza Feitosa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2790/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LAURA ROBERTA RODRIGUES CASTRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 469410206 inscrita no CPF sob o nº 003.784.973-59, residente à RUA PAULO RUBENS, Nº 586, sem complemento, VILA VELHA, 60.349-455, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de de-

zembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Laura Roberta Rodrigues Castro - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2791/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDITE MARIA GONCALVES BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 00000112050286 inscrita no CPF sob o nº 514.003.163-91, residente à RUA JOAO TOME, Nº 34, sem complemento, MONTE CASTELO, 60.325-220, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edite Maria Gonçalves Barbosa - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2792/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCILEIDE SOARES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador. DO OBJETO: O presente

termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Março de 2021 a 19 de Março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de março de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francileide Soares de Oliveira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2797/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELISANGELA DE SOUSA LIMA ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98015007015 inscrita no CPF sob o nº 632.846.933-00, residente à RUA N, Nº 86, sem complemento, ARIANOPOLIS (JUREMA), 61.656-465, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elisangela de Sousa Lima Araujo – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2798/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): LIOIZA FREITAS NUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005007036320 inscrita no CPF sob o nº 048.318.323-75, residente à RUA JOAO XXIII, Nº 157, sem complemento, GRANJA PORTUGAL, 60.540-665, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lioiza Freitas Nunes – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2800/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLAUBIANO CARVALHO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 91007000530 inscrita no CPF sob o nº 712.453.673-15, residente à RUA ARAQUEM, Nº 688, sem complemento, BARRA DO CEARA, 60.331-120, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em

contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claubiano Carvalho da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2801/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ENGRACA FERREIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 14366979 inscrita no CPF sob o nº 034.239.268-99, residente à RUA RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO, Nº 366, sem complemento, ICARAI, 61.620-130, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Engraca Ferreira de Sousa – PROFESSOR(A).**

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2804/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JEAN CARLOS MACIEL DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007010118916 inscrita no CPF sob o nº 041.474.893-03, residente à RUA DONA ELISA, Nº 202, sem complemento, IPARANA, 61.628-570, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jean Carlos Maciel dos Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2805/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIA FLAVIA E SILVA FURTADO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92006022130 inscrita no CPF sob o nº 477.504.213-00, residente à RUA LIBERATO BARROSO, Nº 1437, APTO 204, CENTRO, 60.030-161, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de

acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucia Flavia e Silva Furtado – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CRISTIANE MARIA LIMA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002001088 inscrita no CPF sob o nº 695.488.623-87, residente à RUA ALVARO DE ALENCAR, Nº 484, sem complemento, CARLITO PAMPLONA, 60.311-750, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristiane Maria Lima da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2926/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GERALDA MÁRCIA DA SILVA MAGALHÃES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99010134912 inscrita no CPF sob o nº 320.661.123-72, residente à RUA ECA DE QUEIROS, Nº 1490, CASA A, PARQUE SAO JOSE, 60.730-285, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Geralda Márcia da Silva Magalhães - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2933/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VALERIA GOMES LIMA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99010044603 inscrita no CPF sob o nº 642.310.113-20, residente à RUA ANTONIO FERREIRA, Nº 1619, sem complemento, CANINDEZINHO, 60.734-750, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de

Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Valeria Gomes Lima de Oliveira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3042/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA MATINELE MOREIRA LIMA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 2008009029083 inscrita no CPF sob o nº 048.598.693-03, residente à RUA DOURADOS, Nº 46, sem complemento, ARIANOPOLIS (JUREMA), 61.656-210, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Matinele Moreira Lima - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3043/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através

da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA BERNARDETE GONÇALVES COELHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96013003792 inscrita no CPF sob o nº 787.334.053-87, residente à RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 191, sem complemento, MONDUBIM, 60.765-135, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 05 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Bernardete Gonçalves Coelho – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3044/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ERIKA PRISCILLA DE OLIVEIRA ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98010268422 inscrita no CPF sob o nº 916.370.403-00, residente à AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, Nº 1077, APTO 201, SAPIRANGA, 60.833-175, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a con-

tar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Erika Priscilla de Oliveira Araújo – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3045/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RENATA EDUARDO FREIRE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002242456 inscrita no CPF sob o nº 822.506.003-25, residente à RUA PAULO ALVES, Nº 21, sem complemento, PAJUCARA, 61.932-750, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 08 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Renata Eduardo Freire – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3053/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A):

FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE SOUZA TELES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006002150883 inscrita no CPF sob o nº 355.812.203-87, residente à RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, s/n, BLOCO "E" APTO 201, BOM FUTURO, 60.416-172, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 09 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco José Santos de Souza Teles – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3054/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCIA LEANDRA ROCHA DE CASTRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002263360 inscrita no CPF sob o nº 003.836.343-77, residente à RUA MUNDICA PAULA, Nº 681, BL Q APT 404 COND JOAO PAULO II, ITAOCA, 60.421-410, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de

março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcia Leandra Rocha de Castro – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3055/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RENATA BEZERRA NUNES DOS SANTOS PINHEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91025016230 inscrita no CPF sob o nº 786.296.833-68, residente à RUA CONEGO ROCHA, Nº 58, sem complemento, MONDUBIM, 60.752-582, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 05 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Renata Bezerra Nunes dos Santos Pinheiro – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3057/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLAUDINEIDE ALVES ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002002201086 inscrita no CPF sob o nº 967.864.424-04, residente à RUA ANTONIO BARBOSA, Nº 1759, sem complemento, PLANALTO AYRTON SENNA,

60.760-415, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudineide Alves Araujo – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3058/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANE CARNEIRO DE AGUIAR, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98010198750 inscrita no CPF sob o nº 641.841.373-34, residente à RUA PROFESSOR HERIBALDO COSTA, Nº 1799, sem complemento, JOAO XXIII, 60.525-335, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 09 de março de 2021. ASSINAM: **Fred Secundino Gomes -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Viviane Carneiro de Aguiar – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3063/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIS REGINA DE CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010537367 inscrita no CPF sob o nº 022.785.593-03, residente à RUA 54, s/n, 2 ETAPA, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-680, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elis Regina de Carvalho – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3065/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA CAVALCANTE DE ASSIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002412340 inscrita no CPF sob o nº 005.716.783-43, residente à RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº 155, sem complemento, PAJUCARA, 61.932-450, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em



contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Cavalcante de Assis – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3066/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TEREZINHA GOMES FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004097063464 inscrita no CPF sob o nº 447.391.843-20, residente à RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, Nº 387, BI L1 Ap 104, FATIMA, 60.415-285, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Terezinha Gomes Ferreira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3067/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): WANA MARA DE LEMOS BESERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004010073578 inscrita no CPF sob o nº 018.449.283-14, residente à RUA 108, Nº 167, CASA B, CONJUNTO ESPERANCA, 60.763-570, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Wana Mara de Lemos Beserra – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3068/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DIANA MARIA LIMA DA SILVA, BRASILEIRA, OUTROS, portador(a) do RG nº 92020004941 inscrita no CPF sob o nº 725.053.543-91, residente à RUA EDITE BRAGA, Nº 2591, sem complemento, MONTESE, 60.410-222, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de

acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Diana Maria Lima da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3071/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FERNANDA DE FREITAS LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003010089700 inscrita no CPF sob o nº 034.052.663-78, residente à RUA 45, Nº 1371, sem complemento, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-590, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fernanda de Freitas Lima – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3072/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARLA ROCHELLE SALES NOJOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002549660 inscrita no CPF sob o nº 617.727.393-91, residente à AVENIDA 5-B, Nº 25, sem complemento, JEREISSATI II, 61.901-085, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 05 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marla Rochelle Sales Nojosa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3074/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VANIA XAVIER MENDES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000012070492 inscrita no CPF sob o nº 558.657.043-20, residente à AVENIDA OSCAR ARARIPE, Nº 3746, sem complemento, GRANJA LISBOA, 60.540-442, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de

Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vania Xavier Mendes – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3075/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIANA DE SOUSA LIMA TAVARES, BRASILEIRA, CASA-DO(A), portador(a) do RG nº 99002103868 inscrita no CPF sob o nº 896.458.803-78, residente à RUA GUERREIRO PEDRO LOURENCO, s/n, (ATRÁS DO KI-FRANGO, PROX. A VICUNHA I), JARDIM BANDEIRANTES, 61.934-220, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana de Sousa Lima Tavares – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3076/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICI-

PAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DANIELLE TRAJANO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002018008248 inscrita no CPF sob o nº 029.257.043-01, residente à RUA GENERAL TOME CORDEIRO, Nº 302, ALTOS, JARDIM IRACEMA, 60.330-672, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 05 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Danielle Trajano da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3077/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PETRA INÁCIO DIAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 380643777 inscrita no CPF sob o nº 480.880.803-04, residente à RUA FRANCISCO GLICERIO, Nº 742, sem complemento, MARAPONGA, 60.711-055, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao

período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Petra Inácio Dias – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3079/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FABIANA GOMES DE AGUIAR, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20074400180 inscrita no CPF sob o nº 509.929.103-15, residente à AVENIDA JOAO DE ARAUJO LIMA, Nº 891, sem complemento, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-015, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiana Gomes de Aguiar – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3078/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A):

FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009197980 inscrita no CPF sob o nº 062.838.523-43, residente à RUA ALVARO FERNANDES, Nº 664, sem complemento, MONTESE, 60.420-570, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Jéssica da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3080/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO SANTOS ROCHA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 1030759 inscrita no CPF sob o nº 486.233.774-00, residente à endereço não informado. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas

e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro Santos Rocha – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3081/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LOURDES DE JESUS MOURA, BRASILEIRA, SEPARADO(A), portador(a) do RG nº 8907002018860 inscrita no CPF sob o nº 109.729.353-04, residente à RUA 1, Nº 133, CONJUNTO PEQUENO MONDUBIM, MONDUBIM, 60.762-675, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de março de 2021. Assinam: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Lourdes de Jesus Moura – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3094/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA MEIRILANE ALVES MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 142994188 inscrita no CPF sob o nº 417.446.593-20, residente à RUA JOAQUIM PEREIRA, s/n, 484,0, SIQUEIRA, 60.731-730, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a

prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Meirilane Alves Martins – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3095/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JANAINA MELO ROCHA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96014010652 inscrita no CPF sob o nº 703.439.933-68, residente à RUA MIGUEL ALVES, Nº 30, sem complemento, CENTRO, 61.900-180, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva –**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Janaina Melo Rocha da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3096/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA DO SOCORRO SILVA ROCHA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 96002739342 inscrita no CPF sob o nº 124.167.623-20, residente à TRAVESSA SAN DIEGO, s/n, PARQUE GUADALAJARA, PARQUE GUADALAJARA (JUREMA), 61.650-400, CAUCAIA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. **Assinam: Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro Silva Rocha – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3098/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ELINEIDE CARNEIRO DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2004009226447 inscrita no CPF sob o nº 492.734.183-68, residente à RUA 228, Nº 62, Casa A / 2ª Etapa, CONJUNTO CEARA, 60.530-460, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto

por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. **Assinam: Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elineide Carneiro da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3099/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA DE FATIMA SENA NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002474470 inscrita no CPF sob o nº 839.547.403-20, residente à RUA FRANCISCANO, Nº 546, bloco 6 A casa 11 C, BOM JARDIM, 60.731-538, FORTALEZA. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. **Assinam: Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva –**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Fatima Sena Nascimento – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SUZIANE MARIA DA SILVA AMORIM, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005012011748 inscrita no CPF sob o nº 046.915.783-66, residente à RUA JARDIM OLINDA, s/n, A, MARECHAL RONDON (JUREMA), 61.652-640, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Suziane Maria da Silva Amorim – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3102/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ZESILENE DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93012000892 inscrita no CPF sob o nº 776.089.093-15, residente à RUA TENENTE FRANCISCO PAIVA, Nº 330, sem complemento, GRANJA LISBOA, 60.540-468, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRA-

TANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Zesilene da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3104/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADRIANA NASCIMENTO ARAÚJO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 98002180155 inscrita no CPF sob o nº 908.329.813-20, residente à RUA NOVA CONQUISTA, Nº 480, sem complemento, GRANJA LISBOA, 60.540-235, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adriana Nascimento Araújo – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3105/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DAMASCENO SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 000096002229310 inscrita no CPF sob o nº 778.456.413-91, residente à RUA EINSTEIN, Nº 2193, rua estenio gomes, PARQUE SAO JOSE, 60.730-245, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Maria Damasceno Santos – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3106/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CRISTINA DE SOUSA CARNEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20084110800 inscrita no CPF sob o nº 448.460.373-04, residente à RUA MIRADOR, Nº 472, sem complemento, MARECHAL RONDON (JUREMA), 61.652-490, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajusta-

do de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cristina de Sousa Carneiro – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3107/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA NAZILMA BRITO DE LIMA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 20081091340 inscrita no CPF sob o nº 615.388.923-91, residente à RUA MIRACEL, s/n, sem complemento, SIQUEIRA, 60.732-385, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Nazilma Brito de Lima – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3108/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada



neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SUZANA ERICA OLIVEIRA ANDRADE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98010146793 inscrita no CPF sob o nº 632.774.923-20, residente à RUA COLOMBO, s/n, 602,0, CONJUNTO ESPERANCA, 60.763-465, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de Março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Suzana Erica Oliveira Andrade - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3109/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCIANA DE SOUSA MENDES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000012069125 inscrita no CPF sob o nº 645.042.123-15, residente à RUA MIRADOR, s/n, 472,0, MARECHAL RONDON (JUREMA), 61.652-490, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de

Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana de Sousa Mendes - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3110/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDILENE MENEZES DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002016010 inscrita no CPF sob o nº 957.054.813-49, residente à RUA JOAO AREAS, Nº 476, sem complemento, MANUEL SATIRO, 60.713-410, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edilene Menezes dos Santos - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3111/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através

da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): BRUNA GRAZIELE ARAUJO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004002033210 inscrita no CPF sob o nº 041.279.473-06, residente à RUA H, Nº 364, sem complemento, BOM JARDIM, 60.546-170, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Bruna Grazielle Araujo de Oliveira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3112/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91002298868 inscrita no CPF sob o nº 357.035.203-04, residente à RUA GERALDO BARBOSA, s/n, sem complemento, BOM JARDIM, 60.543-335, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de

2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro Barbosa Teixeira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3113/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): HAROLDO LIBERATO FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20072362620 inscrita no CPF sob o nº 410.824.783-34, residente à RUA SAO PAULO, s/n, sem complemento, JARDIM BANDEIRANTES, 61.934-260, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Haroldo Liberato Ferreira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3114/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A):

VLADIA MARIA COSTA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002299220 inscrita no CPF sob o nº 782.798.603-04, residente à RUA MONSENHOR FURTADO, Nº 1029, sem complemento, RODOLFO TEOFILLO, 60.430-350, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vladia Maria Costa da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3115/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA PAULA FREITAS LIMA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97001019050 inscrita no CPF sob o nº 501.882.243-00, residente à RUA PEREIRA BARBOSA, Nº 1120, Casa D, SIQUEIRA, 60.732-382, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS

RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Paula Freitas Lima Costa – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3116/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ELIENE ISAIAS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20079284439 inscrita no CPF sob o nº 567.192.723-49, residente à RUA 8, s/n, CASA, MONDUBIM, 60.752-380, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Eliene Isaias da Silva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3117/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIENE FEITOSA GOMES QUEIROGA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002637673 inscrita no CPF sob o nº 614.867.603-68, residente à RUA CEARA, Nº 797, sem complemento, DEMOCRITO ROCHA, 60.440-118, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a

prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eliene Feitosa Gomes Queiroga – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3118/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DA SILVA DINIZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002491204 inscrita no CPF sob o nº 781.167.913-20, residente à RUA VINTE E TRES DE JUNHO, Nº 813, sem complemento, GRANJA PORTUGAL, 60.541-015, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva –**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Maria da Silva Diniz – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3119/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PAULA LUIZA SAMPAIO ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003025019223 inscrita no CPF sob o nº 025.598.843-56, residente à RUA 9, Nº 550, sem complemento, JEREISSATI I, 61.900-300, MARACANAU. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paula Luiza Sampaio Albuquerque – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3120/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA JANAINA RIBEIRO TAVARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008012027266 inscrita no CPF sob o nº 052.886.563-39, residente à RUA 230, Nº 61, 2º etapa, CONJUNTO CEARA, 60.530-470, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará

a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Janaina Ribeiro Tavares - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3121/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007010091112 inscrita no CPF sob o nº 040.834.383-47, residente à RUA RUA: 69 N°190, s/n, PRÓXIMO A 24° DELEGACIA CIVIL, JEREISSATI 2, 61.800-000, PACATUBA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raquel Costa de Oliveira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3124/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIZA DA COSTA PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20077384061 inscrita no CPF sob o nº 606.963.293-10, residente à RUA SANTO ANTONIO DO JATOBA, s/n, sem complemento, SIQUEIRA, 60.732-230, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mariza da Costa Pereira - PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3125/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CIBELE DOS REIS DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97008029086 inscrita no CPF sob o nº 414.553.473-53, residente à RUA ROSA CRUZ, Nº 120, sem complemento, JARDIM CEARENSE, 60.712-115, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado

do de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cibele dos Reis de Oliveira – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3126/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOZETE NOGUEIRA DE MOURA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90005043218 inscrita no CPF sob o nº 447.906.433-87, residente à AVENIDA OSCAR ARARIPE, Nº 706, sem complemento, BOM JARDIM, 60.543-452, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jozete Nogueira de Moura – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3127/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADRIANA MUNIZ DA SILVA DE MOURA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002217476 inscrita no CPF sob o nº 673.527.153-04, residente à RUA GILBERTO DE SOUSA VIANA, Nº 151, sem complemento, MESTRE ANTONIO, 61.623-220, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adriana Muniz da Silva de Moura – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3128/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSIANE INACIO HONORIO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002080537 inscrita no CPF sob o nº 673.819.103-06, residente à RUA MARTINS CARVALHO, Nº 1737, CASA A, BOM JARDIM, 60.543-345, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de

Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosiane Inacio Honorio – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3129/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PAULA GILK MESQUITA PAIVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002291341 inscrita no CPF sob o nº 815.993.153-00, residente à AVENIDA CONTORNO OESTE, s/n, BLOCO 12B - APTO 14, NOVO MONDUBIM, 60.764-330, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de março de 2021. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paula Gilk Mesquita Paiva – PROFESSOR(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3414/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação IV, Fred Secundino Gomes, RG 94002050313 - SSP/CE, CPF 614.369.843-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através

da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PATRICIA BARBOSA LIMA DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 94002150962, CPF: 398.955.723-87, residente e domiciliado à RUA DULCINEIA GONDIM, s/n, ALTO, BOM FUTURO, 60.416-480, FORTALEZA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo nas disposições contidas na Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020, de acordo com o Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Portaria nº 0015/2020 – SME, publicada no DOM de 30 de janeiro. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, aprovado por meio do Edital nº 67/2019, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ R\$ 1.251,72 (um mil duzentos e cinquenta e um e setenta dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, que será correspondente ao período de 06 de Março de 2021 a 05 de Março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, publicada no DOM de 17 de abril de 2020. Fortaleza (CE), 06 de março de 2021. ASSINAM: **Fred Secundino Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Patricia Barbosa Lima de Sousa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 90/2021 - PROCESSO Nº P103893/2021 - Das Partes:** Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: INSTITUTO BENEFICENTE DONA EULÁLIA UCHÔA ALVES, com sede na Rua Coronel Fabricia-

no, nº 1150, Bairro: Granja Portugal, CEP: 60.540-834, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 03.564.307/0001-03, representado legalmente por Thalia Eulália Uchoa Barreto, brasileira, portador(a) de Cédula de Identidade nº 2009097080963 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 050.285.063-96, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Coronel Fabriciano, nº 1143, Bairro: Granja Portugal, CEP: 60.540-805, neste município. Do objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto as seguintes alterações: 1.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, alterando o valor de R\$ 526.690,92 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos), para R\$ 523.376,69 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e o número de parcelas, de 4 (quatro) para 3 (três) adequando à Lei Orçamentária em vigor e justificando o interesse público; 1.2. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acrescentando a alínea t de acordo com as orientações da CGM, que durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seus arquivos os documentos originais que compõem a prestação de contas, conforme dispõe o art. 68, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014. 1.3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, alterando o número de parcelas do recurso de 4 (quatro) para 3 (três); 1.4. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência para a data da assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. Da Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55 a 57, e art. 68, parágrafo único da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal, na Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, que elevou o salário mínimo para R\$ 1.100,00 a partir de 1º de janeiro de 2021, os artigos 12 e 13 da Lei 13.932/2019, que fala sobre as taxas do FGTS, bem como no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, AUDITORIA nº 007/2020 – CGM, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1385/2021/COJUR-SME. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.111.0000.00.00

Data: Fortaleza (CE), 26 de maio de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Thalia Eulália Uchoa Barreto - INSTITUTO BENEFICENTE DONA EULÁLIA UCHÔA ALVES.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 91/2021 - PROCESSO Nº P103976/2021** - Das Partes: Concedente: Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: INSTITUTO BENEFICENTE DONA EULÁLIA UCHÔA ALVES, com sede na Rua Coronel Fabriciano, nº 1150, Bairro: Granja Portugal, CEP: 60.540-834, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 03.564.307/0001-03, representado legalmente por Thalia Eulália Uchoa Barreto, brasileira, portador(a) de Cédula de Identidade nº 2009097080963 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 050.285.063-96, residente e domiciliado(a) nesta capital na Rua Coronel Fabriciano, nº 1143, Bairro: Granja Portugal, CEP: 60.540-805, neste município. Do objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA

– DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto as seguintes alterações: 1.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, alterando o valor de R\$ 526.690,92 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos), para R\$ 523.376,69 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e o número de parcelas, de 4 (quatro) para 3 (três) adequando à Lei Orçamentária em vigor e justificando o interesse público; 1.2. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acrescentando a alínea t de acordo com as orientações da CGM, que durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seus arquivos os documentos originais que compõem a prestação de contas, conforme dispõe o art. 68, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014. 1.3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, alterando o número de parcelas do recurso de 4 (quatro) para 3 (três); 1.4. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência para a data da assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. Da Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 55 a 57, e art. 68, parágrafo único da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal, na Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, que elevou o salário mínimo para R\$ 1.100,00 a partir de 1º de janeiro de 2021, os artigos 12 e 13 da Lei 13.932/2019, que fala sobre as taxas do FGTS, bem como no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, AUDITORIA nº 007/2020 – CGM, na Cláusula Décima Nona do Termo de Colaboração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1420/2021/COJUR-SME. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.111.0000.00.00

Data: Fortaleza (CE), 26 de maio de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Thalia Eulália Uchoa Barreto - INSTITUTO BENEFICENTE DONA EULÁLIA UCHÔA ALVES.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2021 - PROCESSO Nº P146860/2021** - Das Partes: Concedente: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. Conveniente: CENTRO CULTURAL DE PEDRAS, com sede na Rua Luis Bento, nº 290, Bairro: Pedras, CEP: 60874-620, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 03.574.192/0001-38, representado legalmente por Francisco Jeferson da Silva Maia, brasileiro, portador(a) de Cédula de Identidade nº 07220628953 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 611.345.843-18, residente e domiciliado(a) nesta capital na Luis Reis, nº 622, Bairro: Pedras, CEP: 60874-715, neste município, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, para o funcionamento de creche no endereço Rua Luis Bento, nº 290, Bairro: Pedras, CEP: 60874-620. Do objeto: O presente instrumento tem como objeto a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 05 (cinco) salas disponíveis da Creche Santa Luzia, por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração. Da Fundamentação



legal: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Instrução Normativa CGM nº 01, de 09 de junho de 2016; Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014 que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colaboração e em conformidade com o resultado do Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº 12/2020 do Processo Administrativo nº P191543/2020 PMF. Dos recursos financeiros: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 470.603,52 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), divididos em quatro parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil, que será isenta de tarifas bancárias. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.111.0000.00.00

Do prazo de vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 200 (duzentos) dias letivos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. Data: Fortaleza (CE), 26 de maio de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Francisco Jeferson da Silva Maia - CENTRO CULTURAL DE PEDRAS.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Extrato do Termo de Colaboração nº 42/2021 - SME, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de abril de 2021, do Centro de Inclusão Social, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização de Sociedade Civil para atendimento a crianças da Educação Infantil com idade entre 1 a 3 anos neste município, é feita a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "... 04 (quatro) salas disponíveis da Creche Nossa Senhora de Fátima". "... totalizam em R\$ 381.497,38 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)". LEIA-SE: "... 05 (cinco) salas disponíveis da Creche Tia Karol". "... totalizam em R\$ 470.603,52 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos)". GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ATO Nº 0022/2021-SMS** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de

2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P028033/2021. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitando-se o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) REGINA STELLA FAÇANHA ELIAS CYMROT, matrícula nº 50291-01, Psicóloga, com carga horária de 30 horas semanais, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 27.02.2021 a 26.02.2022, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza-CE, 31 de maio de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0224/2021** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0073/2021 de 01 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P311178/2020 e no Parecer nº 401/2021 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora ISMENIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, Médica, matrícula nº 22790-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação Especial de Desempenho – GED referente ao período de 18/09/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 5.539,76 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001.319092.0.121100000000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 246/2021 – SMS** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0073/2021, de 08 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P060716/2021 e no Parecer/COJUR nº 499/2021; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditorias das Ações e Serviços de Saúde/CORAC (fls. 66/67, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (fls. 66/67, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº

12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. **RESOLVE:** Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da Empresa SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.018.138/0001-67, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento em consequência da referente à prestação de serviços de acompanhamento de paciente pós-transplante de córnea, FAEC/SIA procedimentos ambulatoriais, conforme o Contrato nº 171/2018, no que concerne ao pagamento da competência de setembro de 2019, perfazendo o valor de R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta das seguintes dotações: • 25901.10.302.0123.2540.0005, elemento de despesas 339092, fonte 0.121400000000 – Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Rede Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 31 de maio de 2021. (assinado por certificado digital). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO CONTRATO Nº 220/2021 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P355995/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o art. 5º do Anexo I do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 06/2021 de 03 de janeiro de 2021. **CONSIDERANDO** o Contrato nº 220/2021 firmado pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ. sob o nº 10.782.385/0001-40. **CONSIDERANDO** o pronunciamento da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento, às fls. 367, nos autos do Processo Administrativo nº P355995/2020, o qual informa que “a empresa informada – PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, no anexo único do Contrato nº 220/2021, está divergente ao informado no Pregão Eletrônico nº 107/2020”. **RESOLVE:** RETIFICAR o Contrato nº 220/2021 – SMS, objetivando sanear o equívoco identificado no Anexo Único, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ: ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 220/2021 – SMS:** Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a Empresa PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 107/2020 - SMS. (...) **LEIA-SE: ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 220/2021 – SMS:** Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 107/2020 - SMS. (...) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 220/2021-SMS e de seu respectivo extrato que não foram retificados pelo presente instrumento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 11/2012 DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA ÁREA DE OPERAÇÃO Nº 01, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O CONSÓRCIO LESTE, TENDO COMO CON-**

**TRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E COMO INTERVENIENTE A EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. DO OBJETO:** Em consonância com as cláusulas 01.01, 03.06, 05.01.01 e 12.01 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 11/2012, o CONCESSIONÁRIO assumirá a responsabilidade de implantar e operar, na Área de Operação Nº 01, a expansão do sistema de transporte coletivo, consistindo na oferta de 40 (quarenta) veículos adicionais na frota operante pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem alocados durante os horários de pico de utilização do sistema, definidos pela INTERVENIENTE. A implantação da expansão deverá obedecer aos critérios técnicos definidos pela INTERVENIENTE, que será responsável por sua fiscalização. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Visando a manutenção do equilíbrio-financeiro do contrato frente as despesas incorridas para execução da expansão temporária do sistema de transporte coletivo em sua área de atuação, será repassado ao CONCESSIONÁRIO o valor de R\$ 974.184,16 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Os recursos utilizados para a execução financeira da presente ação serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias: • Projeto/Atividade: 19101.15.453.0102.1047.0001 (Apoio as Operações de Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo); Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); e Fonte de Recursos: 0.1.520.0000.00.00 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados). • Projeto/Atividade: 19101.15.453.0102.1047.0001 (Apoio as Operações de Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo); Elemento de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00.01 (Recursos Ordinários do Poder Executivo). **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições presentes no CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 11/2012. **SIGNATÁRIOS: Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SCSP – CONTRATANTE. David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – INTERVENIENTE. Gustavo Alencar Porto Lima - EMPRESA LÍDER – CONCESSIONÁRIO e Dalton Lima de Freitas Guimarães - EMPRESA LÍDER – CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021. Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO – SCSP.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 12/2012 DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA ÁREA DE OPERAÇÃO Nº 02, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O CONSÓRCIO ANTÔNIO BEZERRA, TENDO COMO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E COMO INTERVENIENTE A EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. DO OBJETO:** Em consonância com as cláusulas 01.01, 03.06, 05.01.01 e 12.02 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 12/2012, o CONCESSIONÁRIO assumirá a responsabilidade de implantar e operar, na Área de Operação Nº 02, a expansão do sistema de transporte coletivo, consistindo na oferta de 40 (quarenta) veículos adicionais na frota operante pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem alocados durante os horários de pico de utilização do sistema, definidos pela INTERVENIENTE. A implantação da expansão deverá obedecer aos critérios técnicos definidos pela INTERVENIENTE, que será responsável por sua fiscalização. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Visando a manutenção do equilíbrio-financeiro do contrato frente as despesas incorridas para execução da expansão temporária do sistema de transporte coletivo em sua área de atuação, será repassado ao CONCESSIONÁRIO o valor de R\$ 974.184,16 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Os recursos utilizados para a execução financeira da presente ação serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias: • Projeto/Atividade: 19101.15.453.0102.1047.

0001 (Apoio as Operações de Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo); Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); e Fonte de Recursos: 0.1.520.0000.00.00 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados). • Projeto/Atividade: 19101.15.453.0102.1047.0001 (Apoio as Operações de Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo); Elemento de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00.01 (Recursos Ordinários do Poder Executivo). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições presentes no CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 12/2012. SIGNATÁRIOS: **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SCSP – CONTRATANTE. David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – INTERVENIENTE. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima - EMPRESA LÍDER - CONCESSIONÁRIO.** DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2012 DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA ÁREA DE OPERAÇÃO Nº 03, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O CONSÓRCIO EXPRESSO 05, TENDO COMO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E COMO INTERVENIENTE A EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR.** DO OBJETO: Em consonância com as cláusulas 01.01, 03.06, 05.01.01 e 12.01 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2012, o CONCESSIONÁRIO assumirá a responsabilidade de implantar e operar, na Área de Operação Nº 03, a expansão do sistema de transporte coletivo, consistindo na oferta de 40 (quarenta) veículos adicionais na frota operante pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem alocados durante os horários de pico de utilização do sistema, definidos pela INTERVENIENTE. A implantação da expansão deverá obedecer aos critérios técnicos definidos pela INTERVENIENTE, que será responsável por sua fiscalização. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Visando a manutenção do equilíbrio-financeiro do contrato frente as despesas incorridas para execução da expansão temporária do sistema de transporte coletivo em sua área de atuação, será repassado ao CONCESSIONÁRIO o valor de R\$ 974.184,16 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Os recursos utilizados para a execução financeira da presente ação serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias: • Projeto/Atividade: 19101.15.453.0102.1047.0001 (Apoio as Operações de Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo); Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); e Fonte de Recursos: 0.1.520.0000.00.00 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados). • Projeto/Atividade: 19101.15.453.0102.1047.0001 (Apoio as Operações de Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo); Elemento de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00.01 (Recursos Ordinários do Poder Executivo). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições presentes no CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2012. SIGNATÁRIOS: **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SCSP – CONTRATANTE. David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – INTERVENIENTE. Dimas Humberto Silva Barreira - EMPRESA LÍDER – CONCESSIONÁRIO e Paulo Rodrigues Magalhães - EMPRESA LÍDER – CONCESSIONÁRIO.** DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021. **Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO – SCSP.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 14/2012 DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA ÁREA DE OPERAÇÃO Nº 04, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O CONSÓRCIO PARANGABA, TENDO COMO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E COMO INTERVENIENTE A EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR.** DO OBJETO: Em consonância com as cláusulas 01.01, 03.06, 05.01.01 e 12.01 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 14/2012, o CONCESSIONÁRIO assumirá a responsabilidade de implantar e operar, na Área de Operação Nº 04, a expansão do sistema de transporte coletivo, consistindo na oferta de 40 (quarenta) veículos adicionais na frota operante pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem alocados durante os horários de pico de utilização do sistema, definidos pela INTERVENIENTE. A implantação da expansão deverá obedecer aos critérios técnicos definidos pela INTERVENIENTE, que será responsável por sua fiscalização. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Visando a manutenção do equilíbrio-financeiro do contrato frente as despesas incorridas para execução da expansão temporária do sistema de transporte coletivo em sua área de atuação, será repassado ao CONCESSIONÁRIO o valor de R\$ 974.184,16 (novecentos e

setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Os recursos utilizados para a execução financeira da presente ação serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias: • Projeto/Atividade: 19101.15.453.0102.1047.0001 (Apoio as Operações de Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo); Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); e Fonte de Recursos: 0.1.520.0000.00.00 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados). • Projeto/Atividade: 19101.15.453.0102.1047.0001 (Apoio as Operações de Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo); Elemento de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00.01 (Recursos Ordinários do Poder Executivo). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições presentes no CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 14/2012. SIGNATÁRIOS: **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SCSP – CONTRATANTE. David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – INTERVENIENTE. Frederico Lopes Fernandes Júnior - EMPRESA LÍDER – CONCESSIONÁRIO e Gustavo Alencar Porto Lima - EMPRESA LÍDER – CONCESSIONÁRIO.** DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021. **Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO – SCSP.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 15/2012 DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA ÁREA DE OPERAÇÃO Nº 05, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O CONSÓRCIO MESSEJANA, TENDO COMO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E COMO INTERVENIENTE A EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR.** DO OBJETO: Em consonância com as cláusulas 01.01, 03.06, 05.01.01 e 12.01 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 15/2012, o CONCESSIONÁRIO assumirá a responsabilidade de implantar e operar, na Área de Operação Nº 05, a expansão do sistema de transporte coletivo, consistindo na oferta de 40 (quarenta) veículos adicionais na frota operante pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem alocados durante os horários de pico de utilização do sistema, definidos pela INTERVENIENTE. A implantação da expansão deverá obedecer aos critérios técnicos definidos pela INTERVENIENTE, que será responsável por sua fiscalização. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Visando a manutenção do equilíbrio-financeiro do contrato frente as despesas incorridas para execução da expansão temporária do sistema de transporte coletivo em sua área de atuação, será repassado ao CONCESSIONÁRIO o valor de R\$ 974.184,16 (novecentos e

setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Os recursos utilizados para a execução financeira da presente ação serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias: • Projeto/Atividade: 19101.15.453.0102.1047.0001 (Apoio as Operações de Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo); Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); e Fonte de Recursos: 0.1.520.0000.00.00 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados). • Projeto/Atividade: 19101.15.453.0102.1047.0001 (Apoio as Operações de Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo); Elemento de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00.01 (Recursos Ordinários do Poder Executivo). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições presentes no CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 15/2012. SIGNATÁRIOS: **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SCSP – CONTRATANTE. David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – INTERVENIENTE. Francisco Ronaldo de Albuquerque Lima Filho - EMPRESA LÍDER – CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021. Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO – SCSP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO - 5º ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2016, RELATIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditivo ao Termo de Autorização tem como fundamento o Processo Administrativo nº P096729/2021, o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como no Parecer Jurídico nº 52/2021/ASJUR/SCSP. DO OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Termo de Autorização nº 003/2016 para o uso de espaço público visando à implantação, operação e manutenção de sistema de carros elétricos públicos compartilhados, em caráter experimental, no Município de Fortaleza, ofertando nova alternativa de transporte à população, por mais 03 (três) meses, com início a partir de 30 de abril de 2021 e término em 29 de julho de 2021. DOS RECURSOS: Todos os custos correrão unicamente às expensas da AUTORIZADA, não aportando qualquer espécie de recurso financeiro por parte da AUTORIZANTE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021. **Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO - SCSP.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 020/2021/SDE, DE 28 DE MAIO DE 2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018, publicado em 27 de setembro de 2018 c/c o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a Importância de R\$ 6.654,98 (Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), débito com a empresa ENEL – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ 07.047.251/0001-70, vencido em 29 de dezembro de 2020, referente a Unidade Consumidora da Lavanderia Maria do Livramento, com endereço nesta capital, na Rua Raquel de Holanda 00000 00000 – CEP 60320-540 – VILA ELLERY – identificado sob o número do cliente 5436028, referente ao consumo de 8549 kWh per. 293 dias (19/12/19 a 06/10/20), Processo nº P127994/2021. Deverá o dispêndio correr por

conta da Dotação Orçamentária: 11.333.0026.1173.0001/339092/01.0001.0000.00.01 – Despesas de Exercícios Anteriores, consignado a SDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 28 de maio de 2021. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PORTARIA Nº 021/2021/SDE, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2021/SDE, PROCESSO Nº P057272/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 16.352, de 27 de setembro de 2018; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração; e CONSIDERANDO o estabelecido no Contrato nº 010/2021/SDE – Processo nº P057272/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS, QUE AUXILIARÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE DA COVID-19, com fundamento na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 499/2020/SME, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO EWERTON SOMBRA DE MESQUITA, matrícula nº 64064-05, para acompanhamento e fiscalização das atribuições instituídas no âmbito do Contrato nº 010/2021/SDE – Processo nº P057272/2021. Art. 2º - A atuação de acompanhamento e fiscalização ora estabelecida é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PORTARIA Nº 023/2021/SDE, DE 27 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2021/SDE, PROCESSO 114391/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018; CONSIDERANDO o estabelecido no Contrato nº 011/2021/SDE, oriundo da Adesão nº 01/2021, Processo P0114391/2021, tendo como partes A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, cujo objeto é a: Locação de impressoras multifuncionais, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel), o qual determina a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização deste, atribuindo-lhe as funções que determina. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula sob o nº 76172-02, para acompanhamento e fiscalização no âmbito das atribuições instituídas no Contrato nº 011/2021/SDE – Processo nº P114391/2021. Art. 2º - A atuação de acompanhamento e fisca-

lização ora estabelecida é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 27 de maio de 2021. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021/SDE -

1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 010/2021/SDE, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233 - Aldeota, CEP: 60.125-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.273.651/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17, 382 - Bairro dos Pires - Extrema/MG, CEP 37640-000, doravante denominada CONTRATADA, representados respectivamente, pelo Secretário-Executivo ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS, e pela Representante Legal ANDREIA RENOSTRO DO NASCIMENTO. 2. DATA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO Nº 010/2021/SDE tem como fundamento a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 499/2020/SME, gerenciada pela Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 201/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, na Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS, QUE AUXILIARÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE DA COVID-19. 5. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.273.651/0001-80, qual seja: 26901.11.333.0196.1200.0001.449052.0.109000000000 - MAPP 49. 7. DO PRAZO: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 06 (seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, na forma do artigo 4º - H, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, contado a partir da sua publicação. 8. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no Edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas do Edital. 9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada pelo GESTOR, por meio do servidor FRANCISCO EWERTON SOMBRA DE MESQUITA, matrícula nº 64064-05, especialmente designado para este fim pela Administração, conforme art. 67, da Lei Federal no. 8.666/1993. ASSINAM: **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE** e **Andreia Renostro do Nascimento - REPRESENTANTE LEGAL - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.** VISTO: **Valéria Ricarte**

**Estrela Fernandes - OAB/CE Nº 14.589 - COORDENADORA JURÍDICA DA CONTRATANTE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 011/2021/SDE, decorrente do Processo Administrativo P114391/2021, oriundo da Adesão 03/2021 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 2021.01.28.1, Pregão Presencial nº 12020.09.11.1 - Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento do Crato/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 - Aldeota, CEP: 60.125-045, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Sr. ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94009013626 SSP/CE, e do CPF nº 391.514.683-87. CONTRATADA: DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Batista de Oliveira, nº 200 - CEP: 60.176-032 - Papicu - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, por intermédio de sua representante legal, a Sra. SILVANETE DANTAS DE ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo nº P114391/2021, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2021/SDE, referente ao Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.09.22.1, Ata de Registro de Preços - ARP nº 2021.01.28.1 - Crato/CE, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c os termos da Lei nº 10.520/02. OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel). VALOR TOTAL: O presente contrato tem o valor global anual de R\$ 27.680,40 (Vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica. DOTAÇÃO: As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE, listadas abaixo:**

11.333.0026.2126.0001 / 339039 / 0 1.0001.0000.00.01 - MAPP 20 04.122.0001.2016.0026 / 339039 / 0 1.0001.0000.00.01 - SEDE 11.333.0026.1173.0001 / 339039 / 0 1.0001.0000.00.01 - MAPP 04 11.333.0152.1856.0001 / 339039 / 0 1.0001.0000.00.01 - MAPP 60.

FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2021. (ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA). ASSINATURAS: **Silvanete Dantas de Araújo - (REPRESENTANTE DA EMPRESA) Erick Benevides de Vasconcelos - (SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE).** VISTO: **Valéria Ricarte Estrela Fernandes - OAB/CE Nº 14.589 - COORDENADORA JURÍDICA DA CONTRATANTE. Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, E DOUGLAS CTD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO AZUREUS SPE LTDA, REPRESENTADA POR THIAGO RODRIGUES ALBUQUERQUE, EM 04 DE MAIO DE 2021. 1. RESOLVEM as partes, em comum acordo, CELEBRAR o presente Segundo Aditivo ao Termo de Com-**

promisso nº 41/2020, para alterar o disposto na Cláusula TERCEIRA que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: O pagamento de forma parcelada do valor da outorga onerosa, mencionado na cláusula segunda do presente Termo, deverá ser depositado em conta corrente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortaleza – FUNDURB, CNPJ nº 24. 181. 506/0001-02 (Banco do Brasil, c/c 27.381-3, Agência n. 0008-6), da seguinte forma i) em 12 (doze) parcelas conforme plano de pagamento a seguir disposto; ii) a primeira parcela da contrapartida, será prestada em até 60 (sessenta) dias improrrogáveis contados a partir da assinatura do presente aditivo, no valor de R\$ 625.194,30 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos); iii) as 11 (onze) parcelas restantes no valor de R\$ 625.194,30 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos) cada uma, serão prestadas a cada 120 (centos e vinte) dias a contar do pagamento da primeira parcela, com a atualização do valor monetário pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC, aplicada a cada 6 (seis) meses; iv) a Outorgada deverá juntar ao presente processo cópia do Alvará de Construção na data da sua emissão para o início da contagem do prazo do pagamento da primeira prestação; v) a quitação integral do valor devido deverá ser comprovada junto a SEUMA, através da juntada dos comprovantes bancários de pagamento nos autos do Processo LD S202006017 (DATAGED SEUMA nº 11301/2019) – ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO, a ser confirmado pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortaleza – FUNDURB; 2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso nº 41/2020. Data da Assinatura: 04 de Maio de 2021. ASSINATURAS: Pela **SEUMA: Luciana Mendes Lobo**. Pela **COMPROMISSÁRIA: DOUGLAS CTD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO AZUREUS SPE LTDA - Thiago Rodrigues Albuquerque**. TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana de Souza Aranha Brauner. VISTO POR: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 44/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, E GDL IMOBILIÁRIA LTDA, REPRESENTADA POR JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO, EM 20 DE MAIO DE 2021. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo de Compromisso tem como fundamento o disposto no art. 79-A, da Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2163-41, de 23 de agosto de 2001, bem como no art. 26 da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro); 1.2. Fundamenta-se ainda no Parecer nº 37/2021 – PROURMA/PGM que concluiu pela possibilidade de celebração de novo aditivo, com a exclusão da cláusula 2.4, que condiciona a expedição do Habite-se à prévia doação e pela fixação de novo prazo para conclusão do registro da doação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O objeto do presente Terceiro Aditivo é a alteração das Cláusulas 2.3; 2.4; 2.5 e inclusão da Cláusula 2.6 no Termo de Compromisso nº 44/2020, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "2.3. A Compromissária assume a obrigação de apresentar à SEUMA, nos autos do processo acima referido, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura deste aditivo, o registro da doação da faixa de alargamento descrita no item 2.2 em favor do Município de Fortaleza; 2.4. Incumbe a Compromissária no mesmo prazo do item 2.3 proceder a averbação da doação da faixa de alargamento e da autorização de uso da mesma, prevista no item 2.2 às margens das matrículas nº 85.106 e nº 15.708 ambas do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE; 2.5. O prazo de 24 (vinte e quatro) meses previsto no item 2.3 pode ser prorrogado por igual período, se demonstrada a impossibilidade de cumprimento da obrigação, por**

fato não imputável ao particular interessado; 2.6. No caso de necessidade pública de execução da obra viária prevista no item 2.2, incumbirá ao interessado desocupar a área no prazo de 30 dias a contar da notificação, ainda que não transcorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses do item 2.3 ou da prorrogação prevista no item 2.4, necessários ao registro da doação." CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: 3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso nº 44/2020. Data da Assinatura: 20 de maio de 2021. ASSINATURAS: Pela **SEUMA: Luciana Mendes Lobo**. Pela **COMPROMISSÁRIA: GDL IMOBILIÁRIA LTDA - José Glaucio Lobo Filho**. TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana de Souza Aranha Brauner. VISTO POR: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (FUNDEMA), REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET – 01. PAUTA: Análise e aprovação das prestações de contas do 1º trimestre do ano de 2021 relativas à aplicação dos recursos do FUNDEMA, disponibilidade financeira e informes sobre projetos. 02. CONVOCADOS PRESENTES: Luciana Mendes Lobo – Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA); Paula Rocha Lima Pinheiro (SUPLENTE) – Secretária Municipal da Infraestrutura (SEINF); Naclezia Silva Farias (SUPLENTE) – Secretária Municipal da Infraestrutura (SEINF); Angeliana Ferreira da Silva (SUPLENTE) – Secretária Municipal da Infraestrutura (SEINF); Juliana Guimarães de Oliveira (SUPLENTE) – Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM); Francisca Dalila Menezes Vasconcelos (SUPLENTE) – Instituto do Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR); Rodrigo Antônio Pordeus do Nascimento (SUPLENTE) – Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS); Laura Jucá Araújo – Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS); José Ítalo Bandeira Gomes (SUPLENTE) – Secretária Municipal das Finanças (SEFIN). 03. CONVOCADOS AUSENTES: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG); Mário Fracalossi Júnior (SUPLENTE) - Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG); Samuel Antônio Dias – Secretária Municipal da Infraestrutura (SEINF); Flávia Roberta Bruno Teixeira - Secretária Municipal das Finanças (SEFIN); Renato César Pereira Lima - Secretária Municipal de Governo (SEGOV); Júlio Ramon Soares de Oliveira (SUPLENTE) - Secretária Municipal de Governo (SEGOV); Maria Christina Machado Publio - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM); Pedro César da Rocha Neto (SUPLENTE) - Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA); José Elcio Batista - Instituto do Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR); Fernando Antônio Costa de Oliveira - Procuradoria Geral do Município (PGM); Denise Barbosa Sobreira (SUPLENTE) - Procuradoria Geral do Município (PGM). 04. CONVIVADOS: Patrícia Oliveira Barros – Procuradoria Geral do Município (PGM); Viviane Leite Damasceno – CPA/SEUMA – Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA); Airton Douglas de Andrade Lucas - Secretária Municipal de Governo (SEGOV); Rosângela de Albuquerque e Silva – Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). 05. DELIBERAÇÕES: APROVAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEMA: 1) DEMONSTRATIVOS TRIMESTRAIS DAS RECEITAS OBTIDAS PELO FUNDEMA: 1º TRIMESTRE DE 2021 R\$1.204.569,27 (um milhão, duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos); 2) DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS (RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS DO TESOURO) REALIZADAS: 1º TRIMESTRE DE 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ - (sem movimento); EXTRA ORÇAMENTÁRIO – 1º TRIMESTRE DE 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 356.086,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e cinco centavos); 1º TRIMESTRE DE 2021 –**

RECURSOS DO TESOIRO: R\$ - (sem movimento); EXTRA ORÇAMENTÁRIO – 1º TRIMESTRE DE 2021 RECURSOS TESOIRO: R\$ - (sem movimento) 3) RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS (RECURSOS PRÓPRIOS): R\$ - (sem movimento); 4) RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS (RECURSOS DO TESOIRO): R\$ - (sem movimento); TOTAL DE DESPESAS: R\$ 356.086,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e cinco centavos). 5) SALDO FINANCEIRO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 2021: R\$ 2.386.187,37 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos); 6) RECURSOS VINCULADOS: 6.1) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Projeto de Recuperação da Lagoa do Porangabussu; 6.2) R\$ 362.824,50 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) – Projeto PEV em Escolas Municipais; 6.3) R\$ 113.331,29 (cento e treze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) – DREM Março/2021; 7) RESTITUIÇÕES PREVISTAS (ainda em tramitação de processos): 7.1) R\$ 239.100,00 (inicial) (duzentos e trinta e nove mil e cem reais) – Contrato CPQT 2012 [aguardando processo]; 7.2) R\$ 154.429,88 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) – Construtora Teixeira Oliveira [aguardando retorno do processo da PGM]; 7.3) R\$ 385.226,91 – Normatel Náutico [aguardando empresa dar entrada no processo de restituição]; 8) PROJETOS EM ANDAMENTOS: 8.1) R\$ 706.649,37 (setecentos e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) – Estação de Monitoramento da Qualidade do Ar; 9) SALDO DISPONÍVEL R\$ 24.625,42 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); Foi passado para os conselheiros um questionamento sobre o que ser feito em relação aos projetos já aprovados sobre como deve ser conduzida sua realização e o Suplente da SEFIN, José Ítalo Bandeira Gomes, expôs sua opinião e manifestou que não seja dada continuidade nos projetos até que esse cenário de pandemia do COVID-19 seja amenizado e todos os demais conselheiros concordaram e foi decidido que não seja dada continuidade nos projetos até que esse cenário de pandemia do COVID-19 seja amenizado. A Conselheira da AGEFIS, Laura Jucá, falou dos projetos pleiteados anteriormente pela AGEFIS e que não foram aprovados e questionou se tinha alguma prioridade para tal aprovação e foi informada que será baseado na atual condição financeira do Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA), levando em consideração as restituições previstas e outros projetos já aprovados bem como disponibilidade financeira de 10 de maio de 2021. Reforçaram a decisão anterior que só serão apresentados ao Conselho Gestor do FUNDEMA apenas os Programas/Projetos que possuam disponibilidade financeira suficiente para custear o seu total e que a Gerência Executiva será a responsável pelo recebimento de pedidos de recursos para Programas/Projetos, além de realizar análises quanto a possibilidade de apresentação ao Conselho. 06. ASSINATURAS: PELOS CONVOCADOS PRESENTES SUPRACITADOS. VISTO: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR/SEUMA. Luciana Mendes Lobo - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (FUNDURB), REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021, POR VIDEOCONFERÊNCIA NA PLATAFORMA GOOGLE MEET - 01. PAUTA:** Análise e aprovação das prestações de contas do 1º trimestre do ano de 2021 relativas à aplicação dos recursos do FUNDURB e disponibilidade financeira. 02. CONVOCADOS PRESENTES: Luciana Mendes Lobo (PRESIDENTE) – Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA); Paula Rocha Lima Pinheiro (SUPLENTE) – Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF); Naclezia Silva Farias (SUPLENTE) – Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF); Angeliana Ferreira da Silva (SUPLENTE) – Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF); Larissa de Miranda Menescal (SUPLENTE) – Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR); Mário Fracalossi

Júnior (SUPLENTE) – Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG); Nilo Weber Bayma Veloso (SUPLENTE) – Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos (SCSP); José Ítalo Bandeira Gomes (SUPLENTE) – Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN). 03. CONVOCADOS AUSENTES: Ferruccio Petri Feitosa (TITULAR) – Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos (SCSP); Pedro César da Rocha Neto (SUPLENTE) - Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA); José Elcio Batista - Instituto do Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR); Samuel Antônio Dias (TITULAR) – Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF); Flávia Roberta Bruno Teixeira (TITULAR) - Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN); Marcelo Jorge Borges Pinheiro (TITULAR) - Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). 04. DELIBERAÇÕES: Aprovação da Prestação de Contas do 1º TRIMESTRE DE 2021 – 01) DEMONSTRATIVOS TRIMESTRAIS DAS RECEITAS OBTIDAS NO 1º TRIMESTRE DE 2021 PELO FUNDURB: R\$ 4.704.683,16 (quatro milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) – 02) DEMONSTRATIVOS DO TOTAL DE DESPESAS: R\$ 1.249.956,05 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) – 2.1) DETALHAMENTO: RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ - (sem movimento) – 2.2) EXTRA ORÇAMENTÁRIO – RECURSOS PRÓPRIOS : R\$ 1.249.956,05 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) (anexo) – 03) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE MARÇO DE - 4 de 15 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURBSEUMA: Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 • Cajazeiras • CEP 60.864-311 • Fortaleza, Ceará, Brasil. Tel.: 85 3452-6908 2021: 3.1) 27.381-3 – SALDO FINANCEIRO: R\$ 4.461.065,58 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); DISPONÍVEL: R\$ 418.379,76 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos); 3.2) 27.525-5 – SALDO FINANCEIRO: R\$ 489.740,09 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e nove centavos); DISPONÍVEL: R\$ - (utilização integral dos recursos para requalificação do campo do Leite); 3.3) 27.728-2 – SALDO FINANCEIRO: R\$ 42.295,13 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos); DISPONÍVEL: R\$ 42.295,13 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos). 04) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 10 DE MAIO DE 2021: 4.1) 27.381-3 – SALDO FINANCEIRO: R\$ 6.174.714,77 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos); DISPONÍVEL: R\$ 1.701.959,41 (um milhão, setecentos e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos); 4.2) 27.525-5 – SALDO FINANCEIRO: R\$ 490.829,85 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos); DISPONÍVEL: R\$ - (utilização integral dos recursos para requalificação do campo do Leite); 4.3) 27.728-2 – SALDO FINANCEIRO: R\$ 134.604,04 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos); DISPONÍVEL: R\$ 121.464,04 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). 05. ASSINATURAS: PELOS CONVOCADOS PRESENTES SUPRACITADOS. Fortaleza, 28 de maio de 2021. **Luciana Mendes Lobo - SECRETÁRIA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº P128806/2021) AO CONTRATO Nº 003/2020, DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR E A PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

EIRELI, VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P877094/2019) - SERVLUZ. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por seu Secretário o Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele, brasileiro, CPF nº 042.781.513-49, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições e PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.960.687/0001-93, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua Monsenhor Bruno, 1153 – sala 1427, Aldeota, CEP: 60.115.191, e-mail: phdconstrucoes@phdconstrucoes.com.br representada pelo seu Sócio Administrador Carlos Regis Santiago Maia, CPF nº 484.814.163-04. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução pelo período de 16(dezesseis) meses e de vigência pelo período de 19 (dezenove) meses, contados da data de vencimento estipulada no Contrato, ou seja, execução de 31/05/2021 até o dia 30/09/2022 e o de vigência de 31/08/2021 até o dia 30/03/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O Contrato passará a utilizar a Dotação Orçamentária: 16.482.0018.1028.0001, Elemento de Despesa: 449051, Fontes: 5 1.510.0000.00.00. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DA DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR – CONTRATANTE. Carlos Regis Santiago Maia - PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADO. Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO – HABITAFOR.** VISTO ASSJUR: **Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA – HABITAFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 - SUB-ROGADO PELA SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV À SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, E A EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P129661/20217 – SEGER. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER), inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, situada na Rua Pereira Filgueiras, nº 95, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. João de Aguiar Pupo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 400.522.813-53 CONTRATA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 84.968.874/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 086.217.086-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 16/2021-SEGER. DO OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato Sub-rogado nº 05/2019 - SER IV, tem como objeto Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação consignada do orçamento da Gestão Regional: Projeto Atividade: 33101.04.122.0001.2016.0052: Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 0 1001.0000.0001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2019 – SER IV. DO FORO: Elegem o foro do Município de Fortaleza-CE, para dirimir**

quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: **João de Aguiar Pupo – SECRETÁRIO DA SEGER e Emmanuel de Oliveira Moraes - representante legal da empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 - SUB-ROGADO PELA SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV À SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, E A EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129673/2021 – SEGER. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER), inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, situada na Rua Pereira Filgueiras, nº 95, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. João de Aguiar Pupo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 400.522.813-53. CONTRATA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 84.968.874/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 086.217.086-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 17/2021 - SEGER. DO OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato Sub-rogado nº 06/2019-SER IV, tem como objeto Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação consignada do orçamento da Gestão Regional: Projeto Atividade: 33101.04.122.0001.2016.0052: Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 0 1001.0000.0001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2019 – SER IV. DO FORO: Elegem o foro do Município de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: **João de Aguiar Pupo – SECRETÁRIO DA SEGER e Emmanuel de Oliveira Moraes - representante legal da empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P138555/2021. SUB-ROGANTE: Secretaria Regional V, neste ato representada pelo Senhor João de Aguiar Pupo, Secretário Municipal da Gestão Regional (SEGER), por força do Decreto Municipal nº 14.905/2021, que altera o Decreto Municipal nº 14.600/2020. SUB-ROGADA: Secretaria Municipal da Gestão Regional, neste ato representada pelo Senhor João de Aguiar Pupo, brasileiro, OAB/CE nº 12.707, CPF nº: 400.522.813-53, residente nesta Capital, resolvem celebrar o presente termo de sub-rogação ao Contrato nº 01/2020, celebrado com a empresa Construtora Cetro Ltda, CNPJ nº: 63.389.217/0001-55, situada à Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 394, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Senhor Ronald Campos Oliveira, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, Rg nº: 96002736840, CPF nº: 619.521.253-91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº2130, apto. 202, Torres Árvore, Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no artigo 54 c/c artigo 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº P138555/2021. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação integral do Contrato nº 01/2020, transferindo assim, todos os direitos e obrigações para a Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 49

Municipal da Gestão Regional (SEGER), bem como a fiscalização contratual a partir de sua assinatura. DA ACEITAÇÃO: A doravante denominada sub-rogada declara que a sub-rogação constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 01/2020, com seus respectivos aditamentos, assumindo a partir da assinatura deste instrumento, 12 de maio de 2021, todos os direitos e obrigações do contrato sub-rogado, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. DO VALOR: O valor contratual global importa a quantia de R\$ 4.250.938,97 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: 3310115.451.0006.1926.0008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte: 0 1.001.0000.00. 01. DA RATIFICAÇÃO: As demais condições estabelecidas no Contrato nº 01/2020, não modificadas neste instrumento, permanecem inalteradas, firmes e valiosas para as partes. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL – SEGER**, representando a **SECRETARIA REGIONAL V**, por força do Decreto Municipal nº 14.905/2021, que altera o Decreto Municipal nº 14.600/2020 e **Ronald Campos Oliveira – CONSTRUTORA CETRO LTDA.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA 0016/2021 - IPM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **LICIA CAVALCANTE LIMA DE PAULO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GERÊNCIA DE CONTROLE DE PAGAMENTO E PENSÕES, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a partir de 01/06/2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 0042/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P054385/2021. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a SRA. MARIA ROCILDA RODRIGUES DA CRUZ, CPF 457.875.143-00, esposa e dependente do segurado falecido deste Instituto, o SR. RAIMUNDO ALBEMAN HERCULANO DA CRUZ, CPF 163.675.023-00, Matrícula 10987.01, cargo auxiliar de serviços gerais/A1 – 024, lotado na Secretaria Executiva Regional V – SER V, a partir de 19.02.2021, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Decreto nº 13.774, de 23 de março de 2016. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.021,59 (hum mil e vinte e hum reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Com base no art. 201 § 2º da Constituição Federal de 1988, a pensão passou a orçar R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, devendo ser pago R\$ 403,26 (quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos) referente ao mês de fevereiro/2021, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
0123	PROVENTOS					821,06
0223	VANTAGEM PESSOAL					200,53
0196	COMPLEMENTO SALARIAL					78,41
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.100,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 19 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 0055/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P081555/2021. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao PEDRO MANOEL ANDRADE BATISTA, CPF 092.127.253-76, representado por sua genitora, a SRA. RAQUEL ANDRADE DE LIMA, CPF 018.562.683-14, enquanto não atingir a idade regulamentar, filho menor e dependente do segurado falecido deste Instituto, o SR. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, CPF 114.173.663-20, matrícula nº 7459.01, cargo de zelador – I/006, lotado na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, a partir de 17.03.2021, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão do menor orçou em R\$ 1.602,80 (um mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos) mensais, devendo ser pago R\$ 347,23 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) referente ao mês de março/2021, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
0123	PROVENTOS					1.602,80
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.602,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 19 de maio de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA Nº 0448/2021 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, FRANCISCA WEDNA DE PAULA XIMENES, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 2026301; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P879955/2019, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em

Hospital de Atendimento Terciário – GEHT, no percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) FRANCISCA WEDNA DE PAULA XIMENES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula N° 2026301, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEHT, no percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO), desde SETEMBRO/2007. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de abril de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N° 0453/2021** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto n° 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n° 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, FRANCISCA WEDNA DE PAULA XIMENES é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o N° 2026301; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo P879955/2019, no percentual de 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), FRANCISCA WEDNA DE PAULA XIMENES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula N° 2026301, atualmente percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994 e que se encontra no percentual de 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO), em razão hoje do Art. 22, § 2° da Lei n° 9370 de 22.04.2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de abril de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

**PORTARIA 0087/2021 - AGEFIS** - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto pelo Decreto n° 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43 da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR MARCO ANTONIO MAGALHAES FERREIRA, ocupante do cargo de FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANIT do(a) DIRETORIA DE OPERACOES, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, para substituição não cumulativa do cargo em comissão de ASSISTENTE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA do(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA V, símbolo DNS-3, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no impedimento temporário do(a) titular RACHEL MORAES SALES ARRUDA, no período de 03/05/2021 a 22/10/2021. **Laura Jucá Araújo -**

**SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.** Referendado por: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N° 098/2021 – AGEFIS** - A SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, e considerando o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93. RESOLVE: Art. 1° - Designar a servidora WESLENYA MARIA CARDOSO GODINHO, matrícula n° 60261-02, CPF n° 876839973-15, como GESTORA, e o servidor ADRIANO DA SILVA SALES, matrícula n° 94689-01, CPF n° 010338363-89, como GESTOR substituto, no Contrato n° 004/2021 a ser celebrado entre a Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS e RIVA SAÚDE AMBIENTAL ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS). Art. 2° - Caberá aos servidores designados o provimento dos meios necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato. Art. 3° - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional pelo trabalho dos servidores designados, por ser considerado serviço público relevante. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 26/05/2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 0103/2021 - AGEFIS** - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei n° 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM n° 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, GEOVÂNIA SABINO MACHADO, do cargo em comissão de CORREGEDOR, simbologia DG-1, do(a) CORREGEDORIA, integrante da estrutura administrativa da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/06/2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 0107/2021 - AGEFIS** - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DIEGO BARBOSA BARROS, para exercer o cargo em comissão de CORREGEDOR, simbologia DG-1, do(a) CORREGEDORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/06/2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N° 004/2021 – AGEFIS** - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS. CONTRATADA: RIVA SAÚDE AMBIENTAL ME. 1.1. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 356/2019 e seus anexos, o que consta nos autos

do Processo Administrativo nº P117388/2021, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS). DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.243,20 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Agefis, de acordo com o que segue: Unidade de Origem: Agência de Fiscalização de Fortaleza – 11204; Programa de trabalho: Manutenção e Funcionamento Administrativo; Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0003; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.090.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o fim do exercício financeiro vigente, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021. SIGNATÁRIOS: **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.** Pelo CONTRATANTE: **Antônio Teixeira Feitosa.** Pela CONTRATADA: **EMPRESA RIVA SAÚDE AMBIENTAL ME.**

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021 –

**AGEFIS** - Pelo presente Edital, ficam notificados os autuados pelo cometimento de infração administrativa abaixo indicados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentar defesa no prazo determinado pela Lei de sua respectiva autuação ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa e respectivas taxas, devidamente atualizadas, devendo solicitar o respectivo boleto DAM através do endereço eletrônico: [ouvidoria.agefis@agefis.fortaleza.ce.gov.br](mailto:ouvidoria.agefis@agefis.fortaleza.ce.gov.br) e/ou junto à Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS), localizada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1020, Cajazeiras, Fortaleza – CE. A ausência de manifestação resultará na decretação de REVELIA e no devido prosseguimento processual.

Auto de Infração nº 48006 - S – Data: 03/09/2020  
Base legal: Art. 66 do Decreto 6.514/08 c/c art. 3 e 51, I, a, da Lei 8221/98.  
Processo: Não há  
Autuado: Casa Sateh Ltda - ME  
CPF/CNPJ nº 17.456.391/0001-56  
Valor da multa: R\$ 500,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 48717- S – Data: 26/11/2020  
Base legal: Art. 73 e 74 do Decreto c/c art. 63, 64 e 70 da Lei 9.65/98  
Processo: Não há.  
Autuado: Paulo César Pinto Gimenes  
CPF/CNPJ nº 567.227.177-15  
Valor da multa: R\$ 10.000,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 50042 - S – Data: 26/11/2020  
Base legal: Art. 63 e 64 e 70 da Lei 9605/98 c/c art. 73 e 74 do decreto 6514/08.  
Processo: Não há.  
Autuado: José Willame Firmino de Maria  
CPF/CNPJ nº 989.507.893-53  
Valor da multa: R\$ 10.000,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 42684 - S – Data: 03/09/2020  
Base legal: Art. 60 da Lei Federal 9605/98; Art. 353 da L.C. 159/13; Art. 66 do Decreto Federal 6514/08; Art. 33 e 34 da L.C. 208/2015.  
Processo: P035631/2020  
Autuado: Kairo Xesma Clemente dos Santos  
CPF/CNPJ nº 19.188.587/0001-32  
Valor da multa: R\$ 1.000,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 44456 - S – Data: 21/01/2020  
Base legal: Art. 60 e 72 Inc. IV da Lei Federal 9605/98; Art. 353 da L.C. 159/13; Art. 3º, IV, 66 e 101 Inc. I do Decreto Federal 6514/08; Art. 33 e 34 da L.C. 208/2015.  
Processo: P035708/2020  
Autuado: Kairo Xesma Clemente dos Santos  
CPF/CNPJ nº 19.188.587/0001-32  
Valor da multa: R\$ 1.000,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 48605 - S – Data: 26/11/2020  
Base legal: Artigo 60 da Lei 9605/98 c/c art. 33, III da LC 208/15 c/c art. 66 do Dec. 6514/08  
Processo: Não há.  
Autuado: Dasayeve Anjo dos Santos  
CPF/CNPJ nº 037.683.673-39  
Valor da multa: R\$ 500,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 46673 - S – Data: 09/07/2020  
Base legal: art. 61 e 62, II Decreto Federal 6504/08 c/c art. 616 e 632 da Lei 5530/81.  
Processo: P210411/2020  
Autuado: Supercon Empreendimentos Imobiliários Ltda  
CPF/CNPJ nº 09.615.578/0001-27  
Valor da multa: R\$ 10.000,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 38960 - A – Data: 20/11/2018  
Base legal: Art. 725 c/c 605 da Lei Municipal 5.530/81  
Processo: P459566/2018  
Autuado: Manoel Estanislau de Araújo Neto  
CPF/CNPJ nº 391.754.563-20  
Valor da multa: R\$ 83,35 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 42619 - A – Data: 09/10/2018  
Base legal: Art. 725 c/c art. 595 da Lei Municipal 5530/81  
Processo: P663849/2019  
Autuado: Clotilde Queiroz de Brito  
CPF/CNPJ nº 259.454.163-04  
Valor da multa: R\$ 83,35 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 42854 - A – Data: 09/10/2018  
Base legal: Art. 558 c/c art. 725 da Lei Municipal nº 5530/81.  
Processo: P663865/2019  
Autuado: Clotilde Queiroz de Brito  
CPF/CNPJ nº 259.454.163-04  
Valor da multa: R\$ 83,35 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 42712 - A – Data: 09/10/2018  
Base legal: Art. 725 c/c art. 605 da Lei Municipal nº 5530/81.  
Processo: P663871/2019  
Autuado: Clotilde Queiroz de Brito  
CPF/CNPJ nº 259.454.163-04  
Valor da multa: R\$ 83,35 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Auto de Infração nº 2920 - A – Data: 25/02/2016  
Base legal: Art. 15, XXI, da Lei 8.408/99, alterada pela lei 10.340/15  
Processo: Não há.  
Autuado: Maria Sonia Rolim Maia  
CPF/CNPJ nº 322.097.383-34  
Valor da multa: R\$ 19.027,50 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 27 de maio de 2021. **Laura Jucá Araújo – SUPERINTENDENTE.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 0140/2021** - A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/02/2014. RESOLVE reconhecer dívida em favor do seguinte interessado:

INTERESSADO	C.P.F./C.N.P.J	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SEQUENCIAL	FONTE
CTC CIA DE TRANSPORTE COLETIVO	07.254.097/0001-08	19201.04.122.0001.2016.0018	3.3.90.92	19	1.630.0000.00.00

A dívida reconhecida refere-se ao convênio nº 01/2020, referente ao serviço de cooperação técnico profissional para AMC, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), meses de janeiro e fevereiro de 2020. Devendo o dispêndio em causa ocorrer por conta da Dotação Orçamentária explicitada acima. Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, consignadas no orçamento da AMC em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA, em 28 de maio de 2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

**AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA**

**PORTARIA 0116/2021 - URBFOR** - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa da AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0116/2021-URBFOR.  
Entidade: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PARQUES	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	CAMILA ARAUJO FERNANDES	01/06/2021
PROCURADORIA JURÍDICA	PROCURADOR	DNS-1	DIEGO BARBOSA BARROS	01/06/2021

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0117/2021 - URBFOR** - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA ANYA MARTINS DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR, simbologia DNS-1, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/06/2021. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ**

**PORTARIA 0037/2021 - FUNCÍ** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAFAELE DA SILVA NASCIMENTO GURGEL, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, integrante da estrutura administrativa do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a partir de 01/06/2021.

**Jose Iraguassu Teixeira Filho  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ**

**José Sarto Nogueira Moreira  
PREFEITO DE FORTALEZA**

**Marcelo Jorge Borges Pinheiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

## PODER LEGISLATIVO

**“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”**

**ATO Nº 1410/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, CAMILE SILVA PINHEIRO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador JULIO BRIZZI NETO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1411/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR,

nesta data, CINTHIA FERNANDES DE MOURA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador INSPERTOR ALBERTO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1412/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, LUANA ALVES DE CARVALHO FERNANDES da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador INSPERTOR ALBERTO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1413/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, MARILENE DE MOURA FERNANDES da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador INSPERTOR ALBERTO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1414/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, ELLENICE MARTINS PIMENTEL da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato da Vereadora ESTRELA BARROS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1415/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, THIAGO ANDERSON MENDES LOURENÇO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato da Vereadora ESTRELA BARROS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1416/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, ROSETE CAMPOS PEREIRA DE LIMA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato da Vereadora

ESTRELA BARROS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1417/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, ANTONIA IRISMAR DE SOUZA SILVA DO NASCIMENTO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato da Vereadora ESTRELA BARROS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1418/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, FELIPE ALVES MATIAS da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato da Vereadora ESTRELA BARROS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1419/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, MARIA CRISTINA SÁ MARTINS HOLANDA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato da Vereadora ESTRELA BARROS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1420/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, REGINA KELLY DE OLIVEIRA MOREIRA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador JOAO GERMANO MEDEIROS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1421/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, RANIELE GOMES FREIRES da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1422/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, KATIA MARCELINO CRISÓSTOMO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador LUCIAN GIRAO SALES FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1423/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, MARCIA KAROLINA MOURA DOS SANTOS LOPES da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador MARCIO MARTINS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1424/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, SAVIO PEREIRA GURGEL da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador MARCIO MARTINS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1425/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, JOSE CARLOS DA CRUZ da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador MARCIO MARTINS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1426/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, RANDARA COSTA DE SOUZA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador MARCIO MARTINS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1427/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA

DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador ERIVALDO XAVIER. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1428/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, ERICA GERCINA BARBOSA VIERA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador GARDEL FERREIRA ROLIM. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1429/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, MARCUS SIDON DE SOUSA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador JORGE PINHEIRO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1430/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, GEOVANE MARCELO PINHEIRO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador JULIERME LIMA SENA. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1431/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, SARAH XAVIER RUFINO DE SOUSA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador JULIERME LIMA SENA. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1432/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR,

nesta data, ALVIRENO COSTA DA SILVA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador JULIERME LIMA SENA. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1433/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, VITOR TEIXEIRA PONTE da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador PAULO MARTINS. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1434/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, FRANCISCO LUCIVAL DA SILVA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1435/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, DERLANIO DE SOUSA LOPES da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1436/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, DOMINGOS MOREIRA DA SILVA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1437/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, MARCOS JOSE ALVES FREITAS da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador

RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1438/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, GERMANO RODRIGUES DE OLIVEIRA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1439/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, BEATRIZ SOARES PINTO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1440/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, JORGE LUIS CAVALCANTE DE VASCONCELOS da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1441/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, LUCIANO SOUSA E SILVA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1442/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, ROSANE MARY REBOUÇAS DE PONTES da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1443/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, JOSE CARLOS DO NASCIMENTO ANDRADE da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1444/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, MARIA AILA RIBEIRO PORTELA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1445/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, EDMUNDO DE SOUSA BENTO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1446/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, IVAN SILVA DA COSTA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1447/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, JOSE RUBENS DO NASCIMENTO da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1448/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR,

nesta data, MYRELLA DE OLIVEIRA PAIVA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1449/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE EXONERAR, nesta data, EDILSON BARBOSA da função de Assessor Parlamentar vinculado ao mandato do Vereador RAIMUNDO FILHO. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de abril de 2021.

**Vereador Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 050, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Disciplina o Expediente do dia 04 de junho de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, é feriado de corpus christi; CONSIDERANDO que embora esteja havendo uma tendência na estabilização da transmissão da COVID-19 na cidade de Fortaleza, ainda inspira preocupação e cuidados; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos parlamentares, servidores e colaboradores da Casa. RESOLVE: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 04 de junho de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de junho de 2021.

**Antônio Henrique da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO /  
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 02/2021.  
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza – CMF.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação e/ou refeição, para atender aos servidores e aos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e demais exigências deste edital.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a empresa LE CARD, formulou pedido de esclarecimento no processo em epígrafe, e que o referido pedido e a resposta ao pedido de esclarecimento encontra-se à disposição dos interessados nos sítios: [transparencia.cmfor.ce.gov.br/#licitacoes](https://transparencia.cmfor.ce.gov.br/#licitacoes) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fortaleza, 01 de junho de 2021.

**Júlio Norberto de Holanda Aguiar**  
**PREGOEIRO DA CMF**  
\*\*\* \*\*